



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

1132

DATA

08/04/22

INTERESSADO:

Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO:

Kits de ajuda humanitária

P.E. 63/2022



Ofício nº 124/2022 – SEPLAN

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Barra do Corda/MA – 08 de abril de 2022

À Ilustríssima Senhora

Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Kit's de Ajuda Humanitárias/Defesa Civil

Ilma. Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente venho através deste solicitar que seja contratada pessoa jurídica locação para aquisição de Kit's de Ajuda Humanitárias. Conforme Termo de Referência em anexo encaminhado a esta secretaria.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.


Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 008/2021



PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

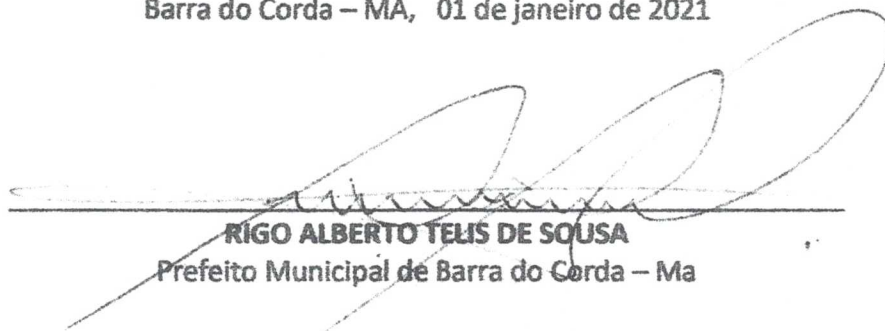
Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma



Ofício nº 005/2022 – Secretaria Meio Ambiente

Barra do Corda, 08 de abril de 2022

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Edilma Ferreira Miranda

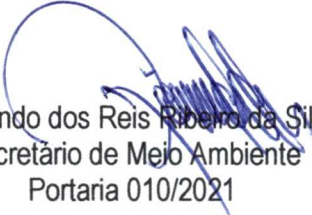
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Kits de ajuda humanitárias

A Secretaria de Meio Ambiente, vem através deste encaminhar Termo de Referência para aquisição de kits de ajuda humanitárias, conforme especificações constantes no termo a pedido da Defesa Civil.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário de Meio Ambiente
Portaria 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

R. Isac Martins, 297 – Centro/CEP: 65950-000

EMAIL: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

CNPJ: 06.769.798/0001-17.

TEL: (99) 3643-2333

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Ofício nº 01/2022

Barra do Corda – MA, 06 de abril de 2022

A Senhora

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPLAN

Venho por meio deste solicitar a efetuação dos trâmites legais para uso de Recursos federais destinado a compra de kits de ajudas humanitárias para respostas a famílias afetadas pelas chuvas intensas no bairro Tamarindo.

Desde já agradecemos.

Segue lista de produtos a serem comprados:

1. 270 CESTAS BÁSICAS

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ TIPO 1	KG	10
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	2
03	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	2
04	SARDINHA OLEO/ MOLHO 125 G	LATA	4
05	FARINHA AMARELA	KG	2
06	AÇUCAR CRISTAL	KG	4
07	CAFÉ VACUO 250 G	PCT	2
08	OLÉO SOJA	PET	2
09	FLOCÃO DE MILHO 500G	PCT	2
10	LEITE EM PÓ 200G	PCT	4
11	SAL REFINADO	KG	2
12	VINAGRE 500 ML	UND	2
13	BISCOITO	PCT	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

R. Isac Martins, 297 – Centro/CEP: 65950-000

EMAIL: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

CNPJ: 06.769.798/0001-17.

TEL: (99) 3643-2333

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



2. 270 KIT LIMPEZA

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SABÃO BARRA PACOTE/ 5 BARRAS DE 200G	PCT	1
02	SABÃO PÓ	UND	1
03	PALHA DE AÇO	PCT	1
04	TOALHA DE ROSTO	UND	1
05	PANO DE CHÃO	UND	1
06	PÁ DE LIXO	UND	1
07	RODO	UND	1
08	VASSOURA TIPO PAIÇAVA	UND	1
09	ÁGUA SANITÁRIA 1L	LITRO	1
10	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UND	1

3. 270 KIT HIGIENE

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CREME DENTAL 90G	UND	4
02	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4
03	ABSORVENTE COM ABAS PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCT	4
04	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	4
05	SABONTE 90 G	UND	4
06	TOALHA DE BANHO	UND	4

4. 270 KIT IDOSO

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	KIT FRALDAS GERIÁTRICAS "M" OU "G" "80 UNIDADES	UND	1
02	CREME PARA ASSADURAS	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

R. Isac Martins, 297 – Centro/CEP: 65950-000

EMAIL: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

CNPJ: 06.769.798/0001-17.

TEL: (99) 3643-2333

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



5. 270 KIT COLCHÃO

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COLCHÃO	UND	1

6. 1080 TAMBORES DE ÁGUA

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	VASSILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20L COM ÁGUA	UND	1

7. 270 KIT DORMITÓRIO

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TRAVESSEIRO	UND	1
02	FRONHA	UND	1
03	LENÇOL	UND	1
04	COBERTOR	UND	1

JOSÉ RIBAMAR GOMES

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



PORTARIA Nº 010/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA, inscrito no
CPF sob o número: 040.469.128-55, para exercer o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

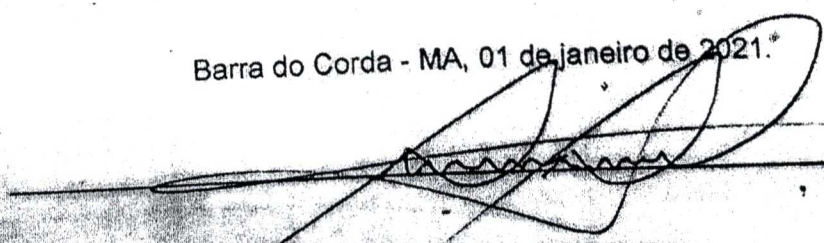
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.*


RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Kit's de ajudas humanitárias, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil através da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do material visa o atendimento de demandas para entregar Kit's de ajuda humanitária para entregar as famílias afetadas pelas chuvas intensas no bairro Tamarindo, deste município, conforme descrições abaixo dos mesmos:

I – CESTA BÁSICA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
1	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: <u>10</u> unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). CAFÉ 250G/PURO: <u>02</u> unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: : <u>02</u> unid. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇUCAR 01 KL: <u>04</u> unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: : <u>02</u> unid. tipo sêmola, formato espagete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: <u>02</u> unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas.	UNID	270 Cestas Básicas

LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: <u>04 und.</u> ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G : <u>02 und.</u>, tipo 01 und. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL : <u>02 und.</u> tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: 125G: <u>04 und.</u>, em conservar 125g, FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, <u>02 und.</u> grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária SAL REFINADO IODADO: <u>02Und.</u> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO <u>2Und.</u> com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor	
--	--

	característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.		
--	--	--	--

II – KIT LIMPEZA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
2	SABÃO EM BARRA: <u>1Und.</u> Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: <u>1Und.</u> azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: <u>1Und.</u> em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: <u>1Und.</u> Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: <u>1 Und.</u> tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: <u>1 Und.</u> com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. RODO EM PLÁSTICO: <u>1 Und.</u> medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	UNID	270 KITS

	VASSOURA DE PIAÇAVA: <u>1 Und.</u> com cerdas vassoura de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA: <u>1 Und.</u> composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LIQUIDO : <u>1 Und.</u> tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.		
--	---	--	--

III – KIT HIGIÊNICO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
3	CREME DENTAL- <u>4 Und.</u> com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL: <u>04 Und.</u> comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO: <u>04 Und.</u> aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO: <u>04 Und.</u> folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE: <u>04 Und.</u> em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO: <u>04 Und.</u> Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UNID	270 KITS HIGIÊNICO

IV - KIT IDOSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UNID	270 KITS IDOSO

V- KIT COLCHÃO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.	UNID	270 COLCHÕES

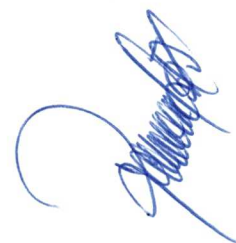


VI – TAMBORES DE ÁGUA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
6	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	1.080 UNIDADES

VII- KIT DORMITÓRIO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGOODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitraças.	UNID	270 KITS



2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31/12/2022 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO por item.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

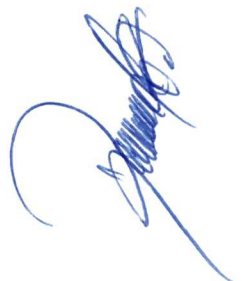
4.1.1 Entregar o objeto do contrato **15 (quinze)** dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4 Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 O pagamento será realizado com recurso agarranhado com a defesa civil do estado, no tempo que foi decretado estado de calamidade pública, conforme decreto emergencial.

9.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF

ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

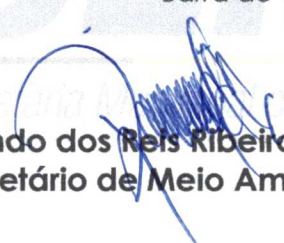
9.5.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1 Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda/MA 07 de abril de 2022.



Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário de Meio Ambiente

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

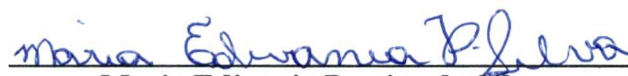
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoas jurídica (s) para aquisição de kits de ajudas humanitárias, pertencente a secretaria municipal de Meio Ambiente Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº 1132 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 08 de março de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;

b) Abrir contas de depósito;

c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

d) Efetuar resgates/aplicação financeira;

e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;

g) Efetuar transferência por meio eletrônico;

h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

i) Emitir comprovantes;

j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;

k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

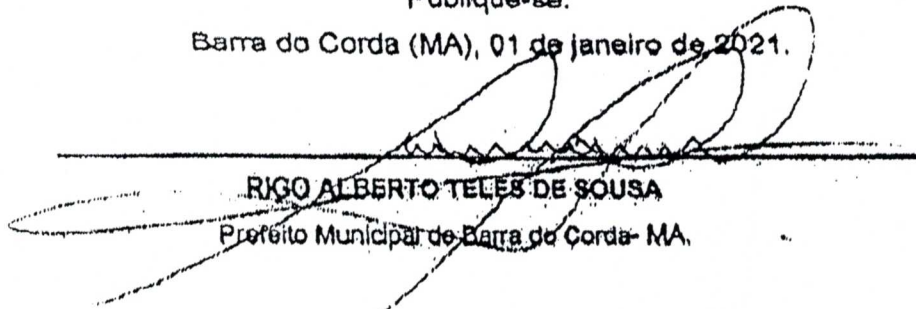
m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.





Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

11 de abril de 2022 09:51

Para: lamendoncagruppo@hotmail.com

Prezados, Bom dia!

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de aquisição de Kit's de Ajuda Humanitária para a secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

Desde já, agradeço a disponibilidade.



Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 TR - DEFESA CIVIL.docx
34K

Ao
Setor de compras
Município de Barra do Corda - MA.

Proposta de Cotação de Preços visando aquisição de Kit's de Ajuda Humanitária para a secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

São Luís/MA, 14 de abril de 2022.

I - CESTA BASICA					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR R\$	
01	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). CAFÉ 250G/PURO: 02 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: : 02 unid. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇUCAR 01 KL: 04 unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: : 02 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: 02 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 und. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G : 02 unid, tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL : 02 und. tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: 125G: 04 unid, em conservar 125g, FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, 02 unid. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária SAL REFINADO IODADO; 02Und. extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und. com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UNID	270 Cestas Básicas	243,46	65.734,20
duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos				243,46	
sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos		KIT	270	243,46	
				65.734,20	

Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagruppo@hotmail.com
Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943

LUIS ANTONIO
MENDONCA: 80646
310178
Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA: 80646310178
Dados: 2022.04.14 11:09:45
-n3007

II KIT DE LIMPEZA					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
02	SABÃO EM BARRA: <u>1Und.</u> Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: <u>1Und.</u> Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: <u>1Und.</u> Em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: <u>1Und.</u> Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: <u>1 Und.</u> Tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: <u>1 Und.</u> Com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. RODO EM PLÁSTICO: <u>1 Und.</u> Medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. VASSOURA DE PIAÇAVA:<u>1 Und.</u> Com cerdas vassoura de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA:<u>1 Und.</u> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LIQUIDO : <u>1 Und.</u> tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.	UNID	270 KIT LIMPEZA	99,05	26.743,50
noventa e nove reais e cinco centavos				99,05	
vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos		KIT	270	99,05	26.743,50

III - KIT HIGIENICO					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
03	CREME DENTAL- 4 Und. Com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL: 04 Und. Comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. Aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. Folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE: 04 Und. Em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UND	270 KIT HIGIÊNICO	310,82	83.921,40
trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos					310,82
oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos		KIT	270	310.82	83.921,40

LUIS ANTONIO MENDONÇA:80646310178
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONÇA:80646310178
Dados: 2022.04.14 11:09:56 -03'00'

IV - KIT IDOSO					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
04	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UND	270 KIT IDOSO	525,26	141.820,20
quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos				525,26	141.820,20
Cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos		KIT	30	525,26	141.820,20

V - KIT COLCHAO					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
05	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácido e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.	UND	270 KIT COLCHÃO	573,56	154.861,20
quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos				573,56	154.861,20
cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos		KIT	270	573,56	154.861,20

VI - TAMBORES DE AGUA					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
06	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	1.080 UNIDADES	48,30	52.164,00
quarenta e oito reais e trinta centavos				48,30	52.164,00
cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais		KIT	1080	48,30	52.164,00

VII - KIT DORMITORIO					
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
07	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácidos e antitruças.	UND	270 KIT DORMITÓRIO	28,18	28,18
cento e quarenta reais e vinte centavos				140,20	140,20
trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais		KIT	270	140,20	37.854,00

Quinhentos e sessenta e três mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos				563.098,50
---	--	--	--	------------

Nossa proposta apresentada tem a validade de 30 (trinta) dias
Prazos e formas de entrega serão de acordo, com o estabelecido em contrato/ordens de fornecimentos.

LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.04.14 11:10:09 -03'00'



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

11 de abril de 2022 11:50

Para: francinaldofonsecacomercial@gmail.com

Prezados, Bom dia!

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de aquisição de Kit's de Ajuda Humanitária para a

secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

Desde já, agradeço a disponibilidade.



Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 TR - DEFESA CIVIL.docx
34K

COMERCIAL FONSECA

FRANCINALDO FONSECA EIRELI

COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS - BARRA DO CORDA/MA
PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA
RAZÃO SOCIAL: FRANCINALDO FONSECA EIRELI

SEDE: Av. Contorno Sul nº 25, Quadra 26 - Parque Jaguaré - Paço do Lumiar - MA.

CNPJ: 35.849.239/0001-15

TELEFONE: (98) 99962-7717

ENDEREÇO ELETRÔNICO: francinaldofonsecacomercial@gmail.com

CNPJ: 35.849.239/0001-15

IE: 12.630228-6

TOTAL DA COTAÇÃO PROPOSTO: R\$ 548.974,80 quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos.

I - CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
I	ARROZ - 01 KG - TIPO I Arroz: 10 unid. tipo I, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado). CAFÉ 250G/PURO: 02 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: 02 unid. comestível refinado tipo I, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇÚCAR 01 KG: 04 unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: 02 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: 02 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 unid. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G: 02 unid. tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais: degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL: 02 unid. tipo I, tipo classe cariúquina, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: 125G: 04 unid. em conservar 125g. FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA: 02 unid. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária. SAL REFINADO IODADO: 02Und. extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemulante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); lodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und. com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UNID	270 Cestas Básicas

I - CESTAS BÁSICAS

270

255,54 68.995,80

CNPJ Nº 35.849.239/0001-15 IE: Nº 12.630228-6 Av. Contorno Sul nº 25, Quadra 26 - Parque Jaguaré - Paço do Lumiar - MA - CEP 65.130-000 E-MAIL: comercialfonseca@bol.com.br



COMERCIAL FONSECA

FRANCINALDO FONSECA EIRELI



II - KIT LIMPEZA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
2	SABÃO EM BARRA: 1 Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: 1 Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1 Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: 1 Und. Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 1 Und. tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm. parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: 1 Und. com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21 cm galvanizada. RODO EM PLÁSTICO: 1 Und. medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. VASSOURA DE PIACAVA: 1 Und. com cerdas vassoura de piacava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA: 1 Und. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloro, teor cloro Ativo 2 a 2,50% corrosivo. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LÍQUIDO : 1 Und. tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.	UNID	270 Cestas Básicas

II - KIT DE LIMPEZA

270

103,97

28.071,90

III - KIT HIGIÊNICO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
3	CREME DENTAL- 4 Und. com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL: 04 Und. comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE: 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UNID	270 KIT HIGIÊNICO

III - KIT HIGIENE

270

296,04

79.930,80

IV - KIT IDOSO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas. tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UNID	270 KIT IDOSO

IV - KIT IDOSO

270

500,25

135.067,50

CNPJ Nº 35.849.239/0001-15 IE: Nº 12.630228-6 Av. Contorno Sul nº
25, Quadra 26 - Parque Jaguarema - Paço do Lumiar - MA - CEP
65.130-000 E-MAIL: comercialfonseca@bol.com.br

COMERCIAL FONSECA

FRANCINALDO FONSECA EIRELI



V- KIT COLCHÃO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.	UNID	270 KIT COLCHÃO

V - KIT COLCHÃO

270 546,25 147.487,50

VI - TAMBORES DE ÁGUA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
6	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	1.080 Unidades

VI - TAMBORES DE ÁGUA

1080 46,00 49.680,00

VII- KIT DORMITÓRIO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitrapas.	UNID	270 Kit Limpeza

VII - KIT DORMITÓRIO

270 147,19 39.741,30

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da proposta.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: Francinaldo Fonseca

RG: 5691923 SSP/MA

CPF: 460.830.143-87

CARGO: Administrador

END: Av. 04, Quadra 26,nº 13, Residencial Manaira, Paço do Lumiar -MA

Paço do Lumiar (MA), 14 de abril de 2022.

FRANCINALDO FONSECA EIRELI
Francinaldo Fonseca
Francinaldo Fonseca
Administrador
RG 0569192-3/SSP-MA
CPF 460830143-87



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDA HUMANITÁRIA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>
Para: distribuidoramuniz@hotmail.com

11 de abril de 2022 09:55

Prezados, Bom dia!

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de aquisição de Kit's de Ajuda Humanitária para a secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN
Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 TR - DEFESA CIVIL.docx
34K



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49- Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
DEFESA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
Proponente:
Razão Social: A. DA C. MUNIZ NETO.
CNPJ: 04.863.976/0001-49 IE: 12190938-7
Endereço: AV. CONTORNO DO IPASE, 64 -A -IPASE CEP: 65.061-010
CONTATO: (098) 3141 8806 E-Mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

Representante legal que assinará Contrato:

Nome: Antônio da Conceição Muniz Neto

RG: 160758722000-0 SSP/MA

CPF: 128.256.033-68

Cargo/Função: Administrador

Endereço: Rua José Luís, 580, Nº 02, Cond. Bosque de ALLAH - Olho D'água - São Luís/MA

C

OTAÇÃO DE PREÇOS

RELAÇÃO DOS PRODUTOS Kits de ajuda humanitária.

1 - CESTA BÁSICA - (270 CESTAS BÁSICAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
01	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). CAFÉ 250G/PURO: 02 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: 02 unid. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇÚCAR 01 KL: 04 unid. composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: 02 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: 02 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 unid. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G: 02 unid. tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL: 02 unid. tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: 125G: 04 unid. em conservar 125g. FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, 02 unid. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos,	UND	270 CESTAS	211,60	57.132,00





DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49- Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com

parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária				
SAL REFINADO IODADO: 02Und. extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und. com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
Valor Total R\$ 57.132,00 - cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais				

II - KIT LIMPEZA - (270 KITS DE LIMPEZA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
02	SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: 1Und. Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 1Und. tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm. parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: 1Und. com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. RÓDO EM PLÁSTICO: 1Und. medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. VASSOURA DE PIAÇA: 1Und. com cerdas vassoura de piaça com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA: 1Und. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LIQUIDO : 1 Und. tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.	UND	270 KIT LIMPEZA	86,10	23.247,00
Valor Total R\$ 23.247,00 - vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais					





DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49- Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com

III - KIT HIGIENICO - (270 KITS HIGIENE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
03	CREME DENTAL - 4 Und. com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL : 04 Und. comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO : 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO : 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE : 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO : 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UND	270 KIT HIGIÊNICO	257,40	69.498,00
Valor Total R\$ 69.498,00- sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais					

IV - KIT IDOSO - (270 KITS IDOSO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
04	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G : 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UND	270 KITS IDOSO	435,00	117.450,00
Valor Total R\$ 117.450,00- cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais					

V- KIT COLCHÃO - (270 COLCHÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
05	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.	UND	270 KIT COLCHÃO	475,00	128.250,00
Valor Total R\$ 128.250,00 - cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais					





DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49- Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com

VI - TAMBORES DE ÁGUA - (1.080 UNIDADES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
06	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	1.080 UNIDADES	40,00	43.200,00
Valor Total R\$ 43.200,00- quarenta e três mil e duzentos reais					

VII- KIT DORMITÓRIO - (270 KIT DORMITÓRIO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
07	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácidos e antitruaças.	UND	270 KIT DORMITÓRIO	121,90	32.913,00
Valor Total R\$ 32.913,00- trinta e dois mil, novecentos e treze reais					

Valor total da proposta R\$ 471.690,00 - quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas) encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos também que o material será entregue conforme solicitado e determinado em ordem de fornecimento/contrato

São Luís, 11 de Abril de 2022.

A. DA C. MUNIZ NETO

Antonio da Conceição Muniz Neto
Antonio da Conceição Muniz Neto
Administrador
C.I. 16075872000-0 - CPF: 120.256.033-68





MAPA DE COTAÇÃO



I - CESTA BÁSICA				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 und. : 10 und. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). CAFÉ 250G/PURO: 02 und. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 und., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: : 02 und. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇUCAR 01 KL: 04 und., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: : 02 und. tipo sêmola, formato espagete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: 02 und. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 und. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G : 02 und, tipo 01 und. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL : 02 und. tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: 125G: 04 und, em conservar 125g, FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, 02 und. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária SAL REFINADO IODADO: 02Und. extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und. com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	270	R\$ 211,60	R\$ 57.132,00	R\$ 255,54	R\$ 68.995,80	R\$ 243,46	R\$ 65.734,20	R\$ 236,87	R\$ 63.954,90

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



II- KIT LIMPEZA				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: 1Und. Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 1 Und. tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm. parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: 1 Und. com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. RODO EM PLÁSTICO: 1 Und. medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. VASSOURA DE PIAÇA: 1 Und. com cerdas vassoura de piaça com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA: 1 Und. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LIQUIDO : 1 Und . tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.	UND	270	R\$ 86,10	R\$ 23.247,00	R\$ 103,97	R\$ 28.071,90	R\$ 99,05	R\$ 26.743,50	R\$ 96,37	R\$ 26.019,90
III - KIT HIGIÊNICO				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CREME DENTAL- 4 Und. com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL: 04 Und. comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE: 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UND	270	R\$ 257,40	R\$ 69.498,00	R\$ 296,04	R\$ 79.930,80	R\$ 310,82	R\$ 83.921,40	R\$ 288,09	R\$ 77.784,30



IV - KIT IDOSO				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas.POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UND	270	R\$ 435,00	R\$ 117.450,00	R\$ 500,25	R\$ 135.067,50	R\$ 525,26	R\$ 141.820,20	R\$ 486,84	R\$ 131.446,80
V - KIT COLÇÃO				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.	UND	270	R\$ 475,00	R\$ 128.250,00	R\$ 546,25	R\$ 147.487,50	R\$ 573,56	R\$ 154.861,20	R\$ 531,60	R\$ 143.532,00
VI - TAMBORES DE ÁGUA				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	1.080	R\$ 40,00	R\$ 43.200,00	R\$ 46,00	R\$ 49.680,00	R\$ 48,30	R\$ 52.164,00	R\$ 44,77	R\$ 48.351,60
VII - KIT DORMITÓRIO				DISTRIBUIDORA MUNIZ		COMERCIAL FONSECA		MONACO DISTRIBUIDORA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitrapas.	UND	270	R\$ 121,90	R\$ 32.913,00	R\$ 147,19	R\$ 39.741,30	R\$ 140,20	R\$ 37.854,00	R\$ 136,43	R\$ 36.836,10
VALOR GLOBAL			R\$ 527.925,60								

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda - MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicitam a dotação para solicitação de aquisição de Kit's de ajuda humanitária, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Informamos que o recurso utilizado será o presente no decreto emergencial da Defesa Civil Estadual.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

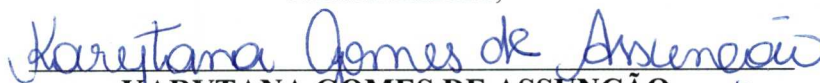
Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 527.925,60 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 22 de abril de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 - GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SETOR DE COMPRA – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

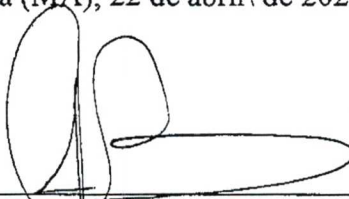
Em atenção à solicitação e ao despacho da CPL, encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Munc. De Planejamento, Orçamento e Gestão, solicita a dotação para solicitação de aquisição de Kit's de ajuda humanitária, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 22 de abril\ de 2022.



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recebido
04/05/2022
11:07
João Antônio*

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o **cargo em comissão de Contador Geral** do Município de Barra do Corda - MA.

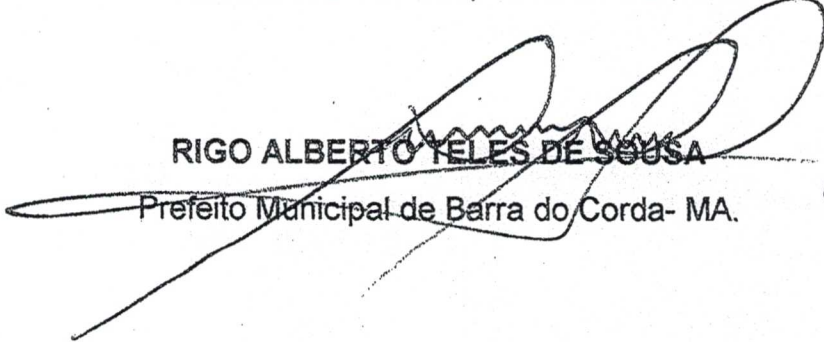
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 04 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

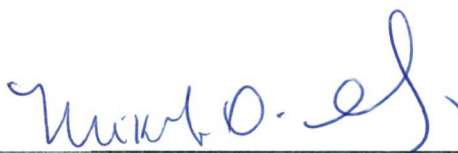
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.132/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 05 de maio de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrónio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

(Processo Administrativo nº 1.132/2022)



O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ do dia ____/____/____. Encerramento às ____:____ do dia ____/____/____.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

18.541.1008.2073.0000	2073	SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
-----------------------	------	-----------------------	-----------	--------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.132/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.

4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.

4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.

4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do **item acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.16.5 No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.

4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.

4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício

4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:

4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.

4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.

4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do Médio Mearim (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do Alto Mearim e Grajaú e Municípios da Microrregião de Presidente Dutra (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).

4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.

4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.

4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

4.16.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o prego e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

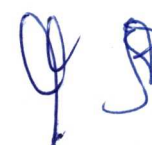
9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as



exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

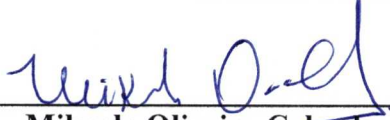
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
 - 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
 - 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
 - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
 - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
 - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
 - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
 - 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Kit's de ajudas humanitárias, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil através da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do material visa o atendimento de demandas para entregar Kit's de ajuda humanitária para entregar as famílias afetadas pelas chuvas intensas no bairro Tamarindo, deste município, conforme descrições abaixo dos mesmos:

I – CESTA BÁSICA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: <u>10 unid.</u> tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). CAFÉ 250G/PURO: <u>02 unid.</u> tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. OLÉO SOJA 900ML: : <u>02 unid.</u> comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. AÇUCAR 01 KL: <u>04 unid.</u>, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MACARRÃO ESPAGUETE 500G: : <u>02 unid.</u> tipo sêmola, formato espagete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. BISCOITO SAL 400G: <u>02 unid.</u> apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas.	UNID	270 Cestas Básicas	236,87	63.954,90

LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: <u>04 und.</u> ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; FLOCOS DE MILHO 500G : <u>02 und.</u>, tipo 01 und. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; FEIJÃO 1KL : <u>02 und.</u> tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; LATA DE SARDINHA 125G: <u>125G: 04 und.</u>, em conservar 125g, FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, <u>02 und.</u> grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária SAL REFINADO IODADO; <u>02Und.</u> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência				
---	--	--	--	--

	de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und. com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
VALOR TOTAL					63.954,90

II – KIT LIMPEZA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de	UNID	270 KITS	96,37	26.019,90

dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. ESPONJA DE LÃ DE AÇO: <u>1Und.</u> em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. TOALHA DE ROSTO: <u>1Und.</u> Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: <u>1 Und.</u> tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm. parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. PÁ DE LIXO: <u>1 Und.</u> com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. RODO EM PLÁSTICO: <u>1 Und.</u> medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. VASSOURA DE PIAÇAVA: <u>1 Und.</u> com cerdas vassoura de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. ÁGUA SANITÁRIA: <u>1 Und.</u> composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. DETERGENTE LIQUIDO : <u>1 Und.</u> tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.				
VALOR TOTAL				26.019,90

III – KIT HIGIÊNICO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
3	CREME DENTAL- <u>4 Und.</u> com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. ESCOVA DENTAL: <u>04 Und.</u> comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. ABSORVENTE HIGIÊNICO: <u>04 Und.</u> aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. PAPEL HIGIÊNICO: <u>04 Und.</u> folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. SABONETE: <u>04 Und.</u> em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. TOALHA DE MÃO: <u>04 Und.</u> Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.	UNID	270 KITS HIGIÊNICO	288,09	77.784,30
VALOR TOTAL					77.784,30

IV - KIT IDOSO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.	UNID	270 KITS IDOSO	486,84	131.446,80
VALOR TOTAL					131.446,80

V- KIT COLCHÃO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto,	UNID	270 COLCHÕES	531,60	143.532,00

	dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácido e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.				
VALOR TOTAL					143.532,00

VI – TAMBORES DE ÁGUA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
6	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	1.080 UNIDADES	44,77	48.351,60
VALOR TOTAL					48.351,60

VII– KIT DORMITÓRIO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor,	UNID	270 KITS	136,43	36.836,10



	antialérgico, antiácidos e antitúberculoses.				
VALOR TOTAL					36.836,10

VALOR GLOBAL =

63.954,90 + 26.019,90 + 77.784,30 + 131.446,80 + 143.532,00 + 48.351,60 + 36.836,10 = 527.925,60

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31/12/2022 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO por item.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1 Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.1 Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.2.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4 Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.1 Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 O pagamento será realizado com recurso agarranhado com a defesa civil do estado, no tempo que foi decretado estado de calamidade pública, conforme decreto emergencial.

9.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1 Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico** nº _____/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.132/2022, Pregão eletrônico nº. _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.132/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ ____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

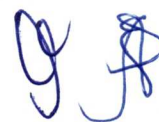
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;



DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 1.132/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDAS HUMANITARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para a

contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpre esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de kit's de ajudas comunitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 527.925,60 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Daiane Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL



Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.



De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento

nacional sustentável e será processada e julgada em
estrita conformidade com os princípios básicos da
legalidade, da publicidade, da probidade
administrativa, da vinculação ao instrumento
convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes
são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da

natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

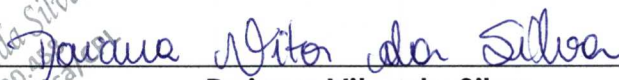
Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria, conforme item 3.8 e 3.9, da Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2022.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 10 de maio de 2022.

Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.132/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDAS HUMANITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 1.132/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de ajudas humanitárias para atender as necessidades da Coordenação de Defesa Civil através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.132/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Coordenação de Defesa Civil através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 527.925,60 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL – Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise realizada por esta Controladoria, verificou-se as seguintes pendências:

- Verificar o quantitativo necessário do item 4 do Termo de Referência que está em discrepância com o solicitado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Ofício nº 01/2022 – 06.04.2022);
- Ausência de portaria de nomeação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma

Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Nessa esteira, vislumbra-se que a minuta do edital do processo administrativo em comento, supre as exigências do regramento jurídico vigente, devendo ser aprovado e consequentemente, dar-se continuidade ao procedimento licitatório.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando as situações explanadas na seção II.II – PENDÊNCIAS, para que retifique as seguintes situações descritas abaixo:**

- Verificar o quantitativo necessário para contratação e retificar o item 4 do Termo de Referência, o qual está em discrepância com o quantitativo solicitado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- A depender da retificação do Termo de Referência, se necessário, retificar todas as cotações e mapa de preços.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- Incluir portaria de nomeação do Coordenador de Defesa Civil, pois consta apenas a solicitação – ofício 01/2022, fls. 04, do referido coordenador.

Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, solicito que **após a regularização da ressalva, proceder com a publicação do instrumento editalício.**

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 12 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNÍCIPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

MEM 59/2022

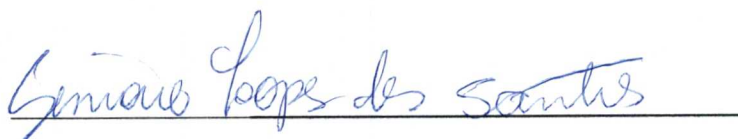
Senhores Secretários:

Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio do presente, solicitar a resolução das pendências feito pela Controladoria, onde consta ressalvas em seu parecer técnico.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Barra do Corda/MA, em 12 de maio de 2022.



SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA



Memorando nº 091/2022 - SEPLAN

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Barra do Corda/MA, 13 de maio de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda/MA

Assunto: Processo 1132/2022 – Kits Humanitários

Ilma, Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para devolver processo nº 1132/22, na qual foi ratificado ofício de número 01/2022 encaminhado da Defesa Civil tocante a quantidade do item 4.

Ademais encaminhamos em anexo portaria do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 62/2022 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPEDC, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES**, inscrito no CPF nº 428.159.753-00, para exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil-COMPDEC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

TOTAL DO PROCESSO:				223.948,80
TOTAL DA PROPOSTA				223.948,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	Total: 26.017,20	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSOS	Modelo: UNID	
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 96,36		Total Item: 26.017,20	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	Total: 77.781,60	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSOS	Modelo: UNID	
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 288,08		Total Item: 77.781,60	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	Total: 120.150,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSOS	Modelo: UNID	
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 445,00		Total Item: 120.150,00	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

TOTAL DO PROCESSO: 527.925,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DA PROPOSTA			527.925,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	Total: 63.954,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL* PURO/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 236,87		Total Item: 63.954,90
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	Total: 26.019,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 96,37		Total Item: 26.019,90
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	Total: 77.784,30
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL	Modelo: kit higiênico
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 288,09		Total Item: 77.784,30
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 051	Total: 131.446,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVE	Modelo: kit idoso
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 486,84		Total Item: 131.446,80
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	Total: 143.532,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	Modelo: kit colchão
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 531,60		Total Item: 143.532,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	Total: 48.351,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLORATA (ZARPAST)/FLORATA (ZARPAST)/NACIONAL	Modelo: tambores de agua
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 44,77		Total Item: 48.351,60
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 082	Total: 36.836,10
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormtório
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 136,43		Total Item: 36.836,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/05/2022 11:04:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
28/05/2022 11:47:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
30/05/2022 17:03:26	CADASTRO DE PROPOSTA	A DA C MUNIZ NETO EIRELI
31/05/2022 07:46:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A DA C MUNIZ NETO EIRELI
31/05/2022 15:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.		
31/05/2022 15:04:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar nosso processo, observem os lances ofertados e boa sorte		
31/05/2022 15:07:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores deem seus lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CESTA BÁSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL*PUR O/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 235,00		Valor Total: 63.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	080 04.863.976/0001-49	236,87	235,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO		
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/05/2022 15:04:45	DISPUTA		
31/05/2022 15:04:45	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	236,87
31/05/2022 15:10:58	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	235,00
31/05/2022 15:14:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI			
31/05/2022 15:14:45	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
KIT LIMPEZA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 25.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	074	04.863.976/0001-49	96,37	95,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	061	22.525.037/0001-76	96,36	96,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO		
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/05/2022 15:04:45	DISPUTA		
31/05/2022 15:04:45	LANCE	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 061)	96,36
31/05/2022 15:04:45	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	96,37
31/05/2022 15:11:30	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	96,00
31/05/2022 15:11:50	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	95,00
31/05/2022 15:14:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI			
31/05/2022 15:14:45	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
KIT HIGIÊNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL	Modelo: kit higiênico
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 75.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	081	04.863.976/0001-49	288,09	280,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	024	22.525.037/0001-76	288,08	288,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:04:45	DISPUTA	
31/05/2022 15:04:45	LANCE	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 024) 288,08
31/05/2022 15:04:45	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 081) 288,09
31/05/2022 15:12:22	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 081) 280,00
31/05/2022 15:14:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:14:45	HABILITAÇÃO	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
KIT IDOSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVE	Modelo: kit idoso
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 440,00		Valor Total: 118.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	051 04.863.976/0001-49	486,84	440,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	070 22.525.037/0001-76	445,00	445,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:36	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:36	LANCE	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 070) 445,00
31/05/2022 15:13:36	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 051) 486,84
31/05/2022 15:19:06	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 051) 440,00
31/05/2022 15:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:36	HABILITAÇÃO	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
KIT COLCHÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL Modelo: kit colchão
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 520,00 Valor Total: 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	077 04.863.976/0001-49	531,60	520,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:36	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:36	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	531,60
31/05/2022 15:15:20	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	520,00
31/05/2022 15:23:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:37	HABILITAÇÃO	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
TAMBORES DE ÁGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FLORATA(ZARPAST)/FLORATA Modelo: tambores de agua
(ZARPAST)/NACIONAL
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 1.080 Valor Unit.: 42,00 Valor Total: 45.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	071 04.863.976/0001-49	44,77	42,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:37	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:37	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	44,77
31/05/2022 15:15:52	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

31/05/2022 15:23:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI

31/05/2022 15:23:37 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormtório
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 136,00		Valor Total: 36.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	082 04.863.976/0001-49	136,43	136,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:38	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:38	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 082)	136,43
31/05/2022 15:16:17	LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 082)	136,00
31/05/2022 15:23:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:38	HABILITAÇÃO	


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

TOTAL DO PROCESSO: 505.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

A DA C MUNIZ NETO EIRELI			04.863.976/0001-49	505.980,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	235,00	Total: 63.450,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL* PURO/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica	
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 235,00		Total Item: 63.450,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	95,00	Total: 25.650,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza	
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 95,00		Total Item: 25.650,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	280,00	Total: 75.600,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL	Modelo: kit higiênico	
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 280,00		Total Item: 75.600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 051	440,00	Total: 118.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVE	Modelo: kit idoso	
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 440,00		Total Item: 118.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	520,00	Total: 140.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	Modelo: kit colchão	
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 520,00		Total Item: 140.400,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	42,00	Total: 45.360,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLORATA (ZARPAST)/FLORATA (ZARPAST)/NACIONAL	Modelo: tambores de agua	
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 1.080		Valor Unit.: 42,00		Total Item: 45.360,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 082	136,00	Total: 36.720,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormtório	
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 136,00		Total Item: 36.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO CPL

Página 1 de 6

Folhas 1/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ	(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA CPF(número) 128.256.033-68
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DO PIMENTA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4761001, 4530705, 4724500, 4741500, 4742300, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS ? SECUNDÁ 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002906488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ	(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
CPF(número) 128.256.033-68			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DO PIMENTA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400	Descrição do Objeto 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
AUTENTICAÇÃO			
			MA2190002906488

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ	(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA CPF(número) 128.256.033-68
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DO PIMENTA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4782201, 4789004, 4789005, 4789007, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.55-5/02 COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.82-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 47.63-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.89-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.55-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002906488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

Página 4 de 6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ	(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA CPF(número) 128.256.033-68
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DO PIMENTA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TECIDOS; 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (VIDRO, CRISTAL, LOUÇAS, PANEIS, ESCOVAS, VASSOURAS) NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002906488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO CPL

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
CPF(número) 128.256.033-68			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DO PIMENTA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		1 - SIM 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002906488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA C MUNIZ NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:16 SOB Nº 20190941693.
PROTOCOLO: 190941693 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222695. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



02/001889-4

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
ARARI - MA.		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
BENEDITO FERNANDES MUNIZ		MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
10.07.1956		COMERCIANTE		128.256.033-68	
IDENTIDADE número		Órgão emissor		UF	
16075872000-0		SSP		MA.	
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO	
RUA M				22	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
QUADRA 01		MARANHÃO NOVO		65061-420	
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SÃO LUIS		MA.		MARANHÃO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL					
A. DA C. MUNIZ NETO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO	
AV. CONTO DO IPASE				64	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
A JAPÃO		IPASE		65061-000	
MUNICÍPIO		UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO LUIS		MA.			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
11.000,00		ONZE MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5132-2/01		Atividade principal COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS			
5149-7/01		Atividades secundárias COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE LIMPEZA # @ 21101261028 @ #			
5147-0/01		COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
5147-0/01		COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, E PAPELARIA			
5153-5/05		COMERCIO ATACADISTA DE MAT. ELETRICO E MAT. DE INFORMATICA E ESPORTIVO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
16.01.2002		X		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
17.01.2002		Antonio da Conceição Muniz Neto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a usoda Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



04/004984-1

Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NL 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ARARI		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO, CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10.07.1956	IDENTIDADE (número) 16075872000-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA M			NÚMERO 22
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65061-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MARANHÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Av. Contorno do Ipase			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A Japão	BAIRRO/DISTRITO Ipase	CEP 65061-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 11.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Onze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 51.32-2/01	Comércio Atacadista de gêneros alimentícios		
Atividades secundárias 51.49-7/01	Comércio Atacadista de materiais de limpeza		
51.47-0/01	Comércio Atacadista de materiais de expediente		
51.47-0/01	Comércio Atacadista de materiais de escritório, escolar e papeleria		
51.53-5/05	Comércio Atacadista de material elétrico, de informática e esportivo		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17.01.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04863976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) A. DA C. MUNIZ NETO			
DATA DA ASSINATURA 09.01.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio da Conceição Muniz Neto		

ATO

#@20040049841#@#

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jussara Araújo Barakio Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 2071 06-02-04	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2004 SOB Nº: 20040049841 Protocolo: 04/004984-1 Empresa: 21 1 0126102 8 A. DA C. MUNIZ NETO JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL
---	---

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipados, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme a tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/ EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080 002	INSCRIÇÃO ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARES POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não pode ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



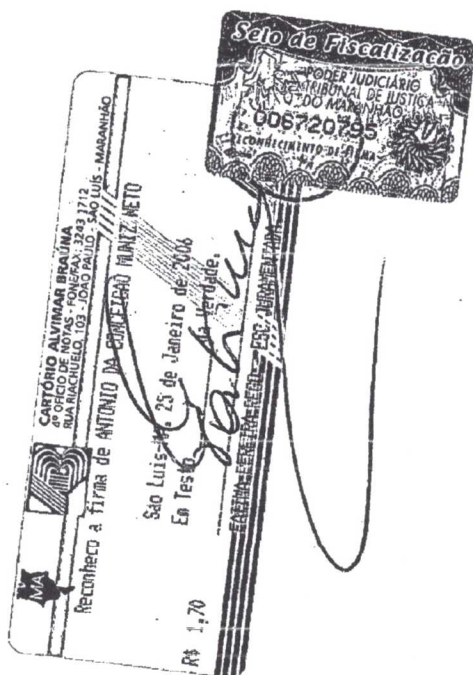
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110126102-8		NIRE DA FILIAL (green)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-07-1956	IDENTIDADE número 16075672000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA M			NÚMERO 22
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO / DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65061-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A JAPÃO	BAIRRO / DISTRITO IPASE	CEP 65061-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 61.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5139-0/99 Atividades secundárias 5149-7/01 5147-0/01 5153-5/05 5165-9/01 5192-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de gêneros Alimentícios Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação Comercio Atac de artigos de expediente, escritório, escolar e papelaria Comércio Atac. de material elétrico Comércio Atacadista de equipamentos de informática, partes e peças Com. Atac especializado em merc. não especificadas anteriormente (artigos esportivos)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-01-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. da C. Muniz Neto			
DATA DA ASSINATURA 25-01-2006			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio da Conceição Muniz Neto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tereza de Jesus Brádua Juizador Sindical do Registro Mercantil 27/01/2006		AUTENTICAÇÃO ATO Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2006 SOB O NÚMERO: 20060032251 Protocolo: 06/003225-1 Empresa: 21101261028 A. DA C. MUNIZ NETO JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556

801073

AR130UL



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 38



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 16075872000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA JOSÉ LUIS, 580			NÚMERO 02
COMPLEMENTO COND BOSQUE DE ALLAH	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	CEP 65.065-210	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA A DA C MUNIZ NETO			
LOGRADOIRO (rua, av. etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) distribuidoramuniz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 61.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA E UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4649408 4647801 4641902 4642701 4642702 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATAC DE ROUPAS E ACES DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04863976000149	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A- da C. Muniz Neto			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio da C. Muniz Neto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Luis Gonzaga S. Reis

Julgador Singular do
Registro Mercantil

17.10.2008

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2008
SOB O NÚMERO: 20060344569
Protocolo: 08/034456-9
Empresa: 21 10126102 8
A. DA C. MUNIZ NETO



ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 073403



MA1200800542819

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRADO CORDAMA
Fls. nº 160
Processo nº 113
Folhas 2/4 PL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 16075872000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA JOSÉ LUIS, 580		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO COND BOSQUE DE ALLAH	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	CEP 65.065-210	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA A DA C MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) distribuidoramuniz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 61.000.00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA E UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4651602 4530701 4530702 4649499 4641903 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR COM. DE ATAC DE EQUIP. E ARTIGOS DE USO PESSOAL (VIDROS, LOUÇAS, PANEAS, ETC.) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04863976000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SEM GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. da C. Muniz Neto			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2008			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Luis Gonzaga S. Reis Juizador Singular do Registro Mercantil Mdt. 1022000		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/08/2008 SOB O NÚMERO: 20080344569 Protocolo: 08/034456-9 Empresa: 211 01261028 A: DA C. MUNIZ NETO ADALBERTO AMAHO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL Nº AB 073404 MA1200800542819	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pel) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 16075872000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 128.256.033-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA JOSÉ LUIS, 580		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO COND BQSQUE DE ALLAH	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	CEP 65.065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA A DA C MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CONTOURO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) distribuidoramuniz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 61.000.00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA E UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4646002 4649401 4649404 4665600 4661300 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOUROS, AR CONDICIONADO, COPIADORAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, ETC...) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04863976000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) A. da C. Muniz Neto			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio da C. Muniz Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Luís Gonzaga S. Reis Juizador Singular do Registro Mercantil MGI. 1022099		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2008 SOB O NÚMERO: 20080344569 Protocolo: 08/034456-9 Empresa: 21101261028 A. DA C. MUNIZ NETO ADALBERTO AMARO FERREIRA F. SECRETÁRIO GERAL Nº AB 073402	
		MA1200800542819	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

CPL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 16075872000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA JOSÉ LUIS, 580		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO COND. BOSQUE DE ALLAH	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	CEP 65.065-210	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA A DA C MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65.061-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) distribuidoramuniz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 61.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA E UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (outras fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4673700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04863976000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>A. da C. Muniz Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 18/08/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição Muniz Neto</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Luis Gonzaga S. Reis
Juizador Singular do
Registro Mercantil
01/09/2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2008
SOB O NÚMERO: 20080344569
Protocolo: 08/034456-9
Empresa: 21101261028
A. DA C. MUNIZ NETO

ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

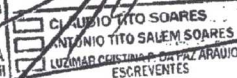
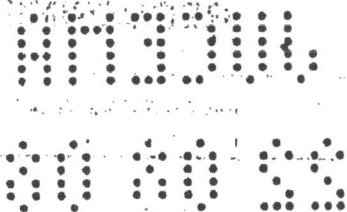
Nº AB 073417



MA1200800542819

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2019, às 16:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190115556



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 160758720000	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA M		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO QUADRA 01	BARRIO DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOURADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A: JAPÃO	BARRIO DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estaca) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530705, 4723700, 4724500, 4741500, 4742300, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto PRINCIPAL: 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - SECUNDÁRIAS: 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição Muniz Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000666474	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 19:08 SOB N° 20170031640.
PROTOCOLO: 170031640 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493201. NIRE: 21101261028.

A. DA C. MUNIZ NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 160758720000	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA M		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4789004, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto INFORMÁTICA; 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição Muniz Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000666474	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 19:08 SOB Nº 20170031640.
PROTOCOLO: 170031640 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493201. NIRE: 21101261028.

A. DA C. MUNIZ NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não eletrônica a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 160758720000	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na época do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA M			NÚMERO 22
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BAIRRO DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.55-5/02 COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.82-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 47.63-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.89-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.55-5/01 COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição Muniz Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000666474	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 19:08 SOB Nº 20170031640.
PROTOCOLO: 170031640 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493201. NIRE: 21101261028.

A. DA C. MUNIZ NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 160758720000	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa de menor) XXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA M		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO QUADRA 01	BARRIO DISTRITO MARANHÃO NOVO	CPF 65065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO A; JAPÃO	BARRIO DISTRITO IPASE	CPF 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (VIDRO, CRISTAL, LOUÇAS, PANEIS, ESCOVAS, VASSOURAS) NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio Muniz Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000666474	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 19:08 SOB N° 20170031640.
PROTOCOLO: 170031640 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493201. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 160758720000	Órgão emissor SSP	CPF 128.256.033-68
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA M			NÚMERO 22
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65065-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A: JAPÃO	BAIRRO DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição Muniz Neto</i>		
FIM DO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000666474	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 19:08 SOB Nº 20170031640.
PROTOCOLO: 170031640 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493201. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 128.256.033-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA do Pimenta			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A. JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELV1_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530705, 4723700, 4724500, 4741500, 4742300, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754100, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4758999, 4761001, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS ? SECUNDÁ 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceicao Muniz Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001432998	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 11:50 SOB Nº 20180037978.
PROTOCOLO: 180037978 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800275832. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
CPF(número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA do Pimenta			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	UF MA
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A. JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	UF MA
MUNICÍPIO São Luís	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763602, 4763604, 4725500, 4781400, 4782201, 4789004, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceicao Muniz Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001432998	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ	(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
CPF(número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA do Pimenta			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A: JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.55-5/02 COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.82-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 47.63-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.89-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.55-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio da Conceição Muniz Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001432998	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 11:50 SOB Nº 20180037978.
PROTOCOLO: 180037978 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800275832. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101261028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSE PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1956	IDENTIDADE (número) 00148780131	Órgão emissor DETRAM	UF MA
CPF(número) 128.256.033-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA do Pimenta			NÚMERO 02
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DE ALLAH, 580	BAIRRO/DISTRITO Olho D'Água	CEP 65065-350	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DA C. MUNIZ NETO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CONTORNO DO IPASE			NÚMERO 64
COMPLEMENTO A: JAPÃO	BAIRRO/DISTRITO IPASE	CEP 65061-010	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELVI_CONTAB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TECIDOS; 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (VIDRO, CRISTAL, LOUÇAS, PANEIS, ESCOVAS, VASSOURAS) NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.863.976/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceicao Muniz Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001432998	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 11:50 SOB N° 20180037978.
PROTOCOLO: 180037978 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800275832. NIRE: 21101261028.
A. DA C. MUNIZ NETO EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, nascido em 10/07/1956 natural de Arari, Estado do Maranhão, portador do CPF nº 128.256.033-68 e carteira de habilitação nº 00148780131 DETRAN -MA, residente e domiciliado à Estrada do Pimenta, Cond. Bosque de Allah, 580, casa 02, Olho D'Água, CEP. 65065-350, São Luis – MA, Titular A DA C MUNIZ NETO, sob o nome empresarial de A DA C MUNIZ NETO EIRELI, estabelecida nesta cidade de São Luis, Estado de Maranhão, à Av. Contorno do Ipase, 64 A, Japão, Ipase, CEP. 65061-010 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101261028, e inscrição no CNPJ sob n.º 04.863.976/0001-49, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, nascido em 10/07/1956 natural de Arari, Estado do Maranhão, portador do CPF nº 128.256.033-68 e carteira de habilitação nº 00148780131 DETRAN - MA, residente e domiciliado à Estrada do Pimenta, Cond. Bosque de Allah, 580, casa 02, Olho D'Água, CEP. 65065-350, São Luis – MA, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede à Av. Contorno do Ipase, 64 A, Japão, Ipase, CEP. 65061-010, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.



Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de: PRINCIPAL - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns SECUNDÁRIAS - 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (VIDRO, CRISTAL, LOUÇAS, PANEAS, ESCOVAS, VASSOURAS), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.



Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Cláusula Oitava. Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São José de Ribamar (MA), 29 de Agosto de 2019.

Antonio da Conceição Muniz Neto
CPF nº 128.256.033-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA C MUNIZ NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:16 SOB Nº 21600124719.
PROTOCOLO: 190997982 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222709. NIRE: 21600124719.
A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
128.256.033-68

Nome
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

Nascimento
10/07/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
6309.3F7B.E235.7D8A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:50:00 do dia 17/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA
A

NOME
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NEIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
100738720000 GOIÁS GO GO

CPF
126.256.033-68

DATA NASCIMENTO
10/07/1956

FILIAÇÃO
BENEDITO FERNANDES MUNIZ
MARIA JOSE PESTANA MUNIZ

PERMISSÃO
A

ACC
A

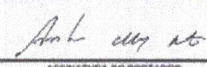
CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
00148780131

VALIDADE
01/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

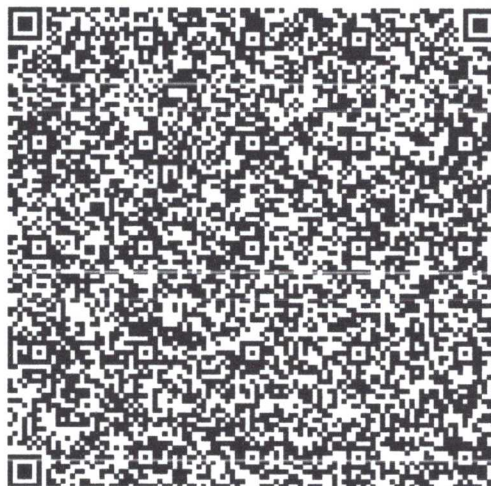
06186348046
MA035420685

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1452242597

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.863.976/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A DA C MUNIZ NETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA MUNIZ	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CONTORNO DO IPASE	NÚMERO 64	COMPLEMENTO A JAPAO
---	---------------------	-------------------------------

CEP 65.061-000	BAIRRO/DISTRITO IPASE	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 2466-529
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **11:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.863.976/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2002
NOME EMPRESARIAL A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTORNO DO IPASE	NÚMERO 64	COMPLEMENTO A JAPAO
CEP 65.061-000	BAIRRO/DISTRITO IPASE	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 2466-529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **11:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ: 04.863.976/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:56 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **2EF6.A7EB.D4C9.4750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009062/22

Data da

08/02/2022 10:20:27

Inscrição Estadual: 121909387

CPF/CNPJ: 04863976000149

Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO DO IPASE, 64 A JAPAO CEP: 65061000 - IPASE

Telefone: (98)32367637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2022 10:20:27



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 059634/22

Data da

19/04/2022 09:17:41

Inscrição Estadual: 121909387

CPF/CNPJ: 04863976000149

Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO DO IPASE, 64 A JAPAO CEP: 65061000 - IPASE

Telefone: (98)32367637

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15135131	20/07/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2022 10:33:16



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006871072022

Validade: 09/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.863.976/0001-49	Inscrição Municipal: 45673006
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA AV CONTORNO DO IPASE Nº 64, A	
Número: A	Complemento: A JAPAO
Bairro: IPASE	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65061010

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de março de 2022 às 08:02**, sob o código de autenticidade nº **58433AECF7D74833F90DE8E0AFD2CF3F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.863.976/0001-49**Razão Social:** A DA C MUNIZ NETO**Endereço:** AV CONTORNO DO IPASE 64 A JAPÃO / IPASE / SAO LUIS / MA / 65061-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022**Certificação Número:** 2022051401003728188824

Informação obtida em 16/05/2022 11:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DA C MUNIZ NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.863.976/0001-49

Certidão nº: 15588752/2022

Expedição: 16/05/2022, às 11:20:05

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DA C MUNIZ NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.863.976/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.863.976/0001-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/05/2022, às 11:14:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ULK678BATU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.863.976/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 6 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12203713946 em 24/03/2022, protocolo 220349231. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A DA C MUNIZ NETO EIRELI
Número de Registro:	21600124719
CNPJ:	04863976000149
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO	
79952283334	ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS	MA14189

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 11:18 SOB Nº 20220349231.
PROTOCOLO: 220349231 DE 21/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203713946. NIRE: 21600124719.
A DA C MUNIZ NETO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-014189/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.522.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2022 as 07:54:59.

Válido até: 15/08/2022.

Código de Controle: 672118.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-014189/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.522.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/05/2022 as 15:45:01.
Válido até: 25/08/2022.
Código de Controle: 809971.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001819
Nome: ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS CPF: 799.522.833-34
CRC/UF n.º MA-014189/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 799.522.833-34 Controle : 9081.9395.9709.9709

Descrição	Classificação	Exercício Atual
A T I V O		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	1-1-1-1	42.422,97D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1-1-1-3	132.602,88D
=DISPONIBILIDADES		****175.025,85D
CLIENTES		
CLIENTES NACIONAIS	1-1-2-1	956.057,92D
ESTOQUES	1-1-2-3	61.769,65D
=CLIENTES		**1.017.827,57D
=T o t a l - CIRCULANTE		**1.192.853,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	1-2-3-1	502.933,84D
=IMOBILIZADO		****502.933,84D
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		
DEPRECIACAO ACUMULADA	1-2-5-1	228.199,75C
=DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		****228.199,75C
=T o t a l - ATIVO NAO CIRCULANTE		****274.734,09D
=T o t a l - A T I V O		**1.467.587,51D

***** (XXXXX) *****



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	2-1-1-2	761.420,80C
=FORNECEDORES		****761.420,80C
OBRIGACOES TRABALHISTA		
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2-1-3-1	1.540,00C
ENCARGOS SOCIAIS	2-1-3-3	306,90C
=OBRIGACOES TRABALHISTA		*****1.846,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	2-1-4-1	14.786,18C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****14.786,18C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****778.053,88C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2-2-1-1	116.100,84C
CONSORCIO	2-2-1-2	78.102,02C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		*****194.202,86C
=T o t a l - PASSIVO NAO CIRCULANTE		*****194.202,86C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	2-4-1-1	150.000,00C
=CAPITAL		*****150.000,00C
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	2-4-2-2	240.843,91C
=RESERVAS		*****240.843,91C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACULULADOS	2-4-3-1	104.486,86C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*****104.486,86C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		*****495.330,77C
=T o t a l - PASSIVO		**1.467.587,51C

***** (XXXXX) *****



A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ : 04863976000149 Nire:21600124719 Data:17/01/2002 AVENIDA CONTORNO DO IPASE N 64, A, JAPÃO, IPASE CEP 65.061-010 SÃO LUIS-MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 19

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.467.587,51 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

Administrador

CPF: 12825603368

ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS

CONTADOR

CPF: 799.522.833-34 CRC: 14189

A DA C MUNIZ NETO EIRELI(00115)

CNPJ: 04863976000149 NIRE: 21600124719 Data: 17/01/2002

Endereço: AVENIDA CONTORNO DO IPASE N 64, A, JAPÃO, IPASE CEP 65.061-010 SÃO LUIS-MA

Demonstração do Resultado do Exercício Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS			
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA COM VENDAS	3-1-1-2	539	1.886.876,64C
=RECEITAS OPERACIONAIS			**1.886.876,64C
=Total - RECEITAS			**1.886.876,64C
=Total - RECEITAS			**1.886.876,64C
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRABALHISTA	4-1-1-2	896	18.480,00D
ENCARGOS SOCIAIS	4-1-1-3	931	8.141,63D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	4-1-1-4	665	290.895,65D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****317.517,28D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS	4-1-2-1	966	6.857,02D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****6.857,02D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4-1-3-1	1484	184.043,04D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****184.043,04D
=Total - DESPESAS			****508.417,34D
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	4-2-1-1	1036	1.225.407,12D
=CUSTOS DE MERCADORIAS			**1.225.407,12D
=Total - CUSTOS			**1.225.407,12D
=Total - DESPESAS			**1.733.824,46D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	1.886.876,64C		
DESPESAS + CUSTO----->	1.733.824,46D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	153.052,18		

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

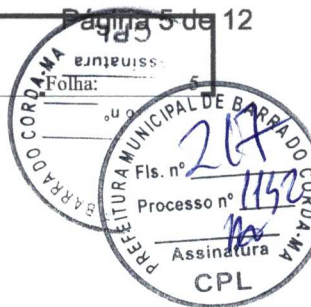
CNPJ: 04863976000149

NIRE: 21600124719 Data: 17/01/2002

Endereço: AVENIDA CONTORNO DO IPASE N 64, A, JAPÃO, IPASE CEP 65.061-010 SÃO LUIS-MA

Diário: 19

Página 5 de 12



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 153.052,18 (CENTO E
CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS Reais E
DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

Administrador

CPF: 12825603368

ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS

CONTADOR

CPF: 799.522.833-34 CRC: 14189

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04863976000149 NIRE: 21600124719 Data: 17/01/2002

Endereço: Avenida Contorno do Ipase, N 64, A. Japão, Ipase, CEP 65.061-010 São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

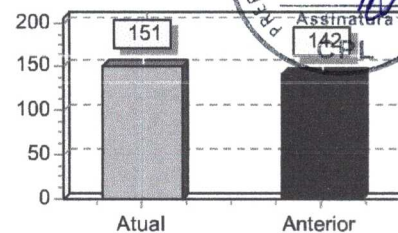
Diário: 19

Folha

**Solvência Geral**

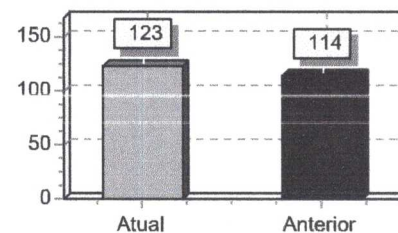
Ativo	1.467.587,51	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	972.256,74	= 1,51

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 151 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

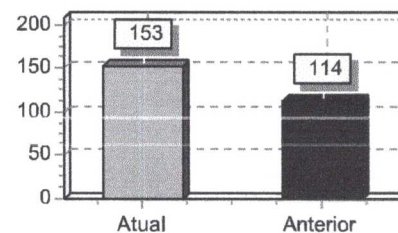
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.192.853,42	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	972.256,74	= 1,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,23 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

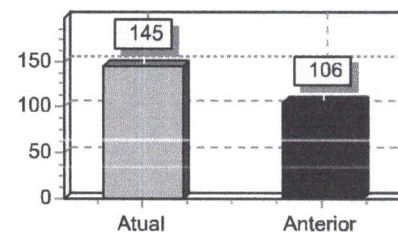
Ativo Circulante	1.192.853,42	
Passivo Circulante	778.053,88	= 1,53

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

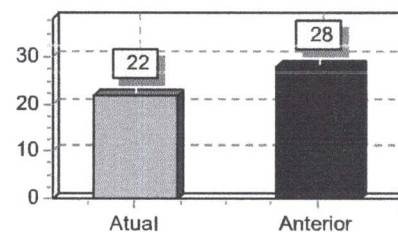
Ativo Circulante - Estoques	1.131.083,77	
Passivo Circulante	778.053,88	= 1,45

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,45 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	175.025,85	
Passivo Circulante	778.053,88	= 0,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,22 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04863976000149 NIRE: 21600124719 Data: 17/01/2002

Endereço: AVENIDA CONTORNO DO IPASE N 64 JAPÃO CEP 65.061-010, IPASE, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 19

Folha:

7

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO
TITULAR
CPF: 12825603368

ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 799.522.833-34 CRC: 14189





NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **A DA C MUNIZ NETO EIRELI** é uma empresa de fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo de comércio.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **A DA C MUNIZ NETO EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Diário” da **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão.

A documentação contábil da **A DA C MUNIZ NETO EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **A DA C MUNIZ NETO EIRELI** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Demonstração do Fluxo de Caixa e Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

NIRE 21600124719 EM 17/01/2002

CNPJ : 04863976000149

Av Contorno do Ipase, N 64 A Japão, Ipase, Cep 65.061-010 São Luis-MA

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

FOLHA: 9

- c) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens
- e) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.



A DA C MUNIZ NETO EIRELI

NIRE 21600124719 EM 17/01/2002

CNPJ : 04863976000149

Av Contorno do Ipase, N 64 A Japão, Ipase, Cep 65.061-010 São Luis-MA

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

FOLHA: 10



- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de vendas são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **A DA C MUNIZ NETO EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS

O Superavit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências e iguais que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.



NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais.

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO
Administrador
CPF: 12825603368

ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 799.522.833-34 CRC: 14189



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DA C MUNIZ NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO
79952283334	ANDRE GUSTAVO MILHOMEM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 08:25 SOB N° 20220370095.

PROTOCOLO: 220370095 DE 24/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203762696. CNPJ DA SEDE: 04863976000149.

NIRE: 21600124719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA

SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 33.113.414/001 - 86

Rua Antônio Francisco dos Reis, Nº 11 - Centro - Grajaú / MA – CEP 65940-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49 e Inscrição Estadual Nº 12.190.938-7, estabelecida na Avenida contorno do Ipase, Nº 64-A – Japão/Ipase- São Luís/MA, forneceu satisfatoriamente no ano de 2022, Material Kit's de ajudas humanitárias e atender as necessidades da **Coordenação da Defesa Civil do município de Grajaú/MA**, para entregar as famílias afetadas pelas chuvas intensas, deste município, cabe ressaltar que a mesma também cumprindo os requisitos de prazo de entrega de 10(dez) dias a partir da solicitação do setor de compras, sendo suas entregas parceladas, atendendo – nos, em qualidade e quantidades, conforme estabelecido em nossos pedidos de compras, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme tabela abaixo:

647 CESTAS BÁSICAS			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ TIPO 1	KG	10
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	2
03	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G	PCT	2
04	SARDINHA OLEO/MOLHO DE TOMATE 125 G	LATA	4
05	FARINHA AMARELA	KG	2
06	CAFÉ A VACUO 250 G	PCT	2
07	AÇÚCAR CRISTAL	KG	4
08	ÓLEO SOJA	PET	2
09	FLOCÃO DE MILHO 500 G	PCT	2
10	LEITE EM PÓ 200 G	PCT	4
11	SAL REFINADO	KG	2
12	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G	PCT	2
13	VINAGRE 500 ML	UND	2

250 KITS DE LIMPEZA			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SABÃO BARRA PACOTE C/ 5 BARRAS DE 200 G	PCT	1
02	SABÃO PÓ 500 G	UND	1
03	PALHA DE AÇO	PCT	1
04	TOALHA DE ROSTO	UND	1
05	PANO DE CHÃO	UND	1
06	PÁ DE LIXO	UND	1
07	RODO	UND	1
08	VASSOURA TIPO PAIÇAVA	UND	1
09	ÁGUA SANITÁRIA 1 L	LITRO	1
10	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UND	1

295 KITS HIGIENE			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CREME DENTAL 90 G	UND	4

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 33.113.414/001 - 86

Rua Antônio Francisco dos Reis, Nº 11 - Centro - Grajaú / MA - CEP 65940-000

02	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4
03	ABSORVENTE COM ABAS PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCT	4
04	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2
05	SABONETE 90 G	UND	4
06	TOALHA DE BANHO	UND	4

125 KITS IDOSO			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	KIT FRALDAS GERIÁTRICAS "M" OU "G" C/80 UNIDADES	UND	1
02	CREME PARA ASSADURAS	UND	1

125 KITS INFANTIL			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	KITS FRALDAS INFANTIL "P" E "M" C/60 UNIDADES	UND	1
02	CREME PARA ASSADURAS	UND	1

260 KITS DORMITÓRIO			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	TRAVESSEIRO	UND	1
03	FRONHA	UND	1
04	LENÇOL	UND	1
05	COBERTOR	UND	1

390 VASSILHAMES ÁGUA MINERAL 20 L, COM ÁGUA			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	VASSILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20 L, COM ÁGUA	UND	1

260 COLCHÃO			
Nº ORD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COLCHÃO	UND	1

Grajaú - MA, 02 de maio de 2022.

2º OFÍCIO

Fernando Santos Cardoso
Fernando Santos Cardoso

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a firma de FERNANDO SANTOS CARDOSO
Emol: R\$5,14 FERC: R\$ 0,15 EmpreFadep R\$: 0,20
Total: R\$ 5,49 Selo

REC-0103050300MP6ULKKGTBX01
Consulte em: <https://selo.tlma.jus.br/>
Grajaú-MA, 30/05/2022 10:40

Clara Batista Luzena Paiva Jorge - Escrevente

QR CODE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ-MA
Hel. Tássia Lima

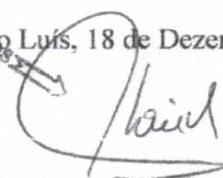
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa A DA C MUNIZ NETO, inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-40 e Inscrição Estadual Nº 12.190.938-7, estabelecida na Avenida Av. contorno do Ipase, Nº 64-A – Japão/ Ipase - São Luís/MA, realizou o fornecimento de Materiais de consumo, gêneros alimentícios (merenda escolar), referente ao **pregão presencial nº 020/2014 - PMM** cumprindo os requisitos de prazo 05 dias, corridos, do recebimento da autorização de fornecimento, em entregas parceladas, qualidade e quantidades, conforme estabelecido, em nossos pedidos de compras, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	AÇÚCAR	KG	8.000
2	ALHO (CABEÇA)	KG	350
3	ARROZ FORMULADO VARIADOS SABORES	KG	10.000
4	ARROZ TIPO I	KG	5.000
5	BEBIDA LÁCTEA VARIADOS SABORES	KG	4.500
6	BISCOITO CREAM CRAKER C/ 20 PCT DE 400G	CX	1.335
7	BISCOITO MARIA C/20 PCT DE 400G	CX	1.335
8	CHARQUE	KG	1.000
9	CORANTE	KG	300
10	EXTRATO DE TOMATE 350gms	UND	4.500
11	FEIJÃO	KG	3.500
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	1.200
13	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	1.500
14	MACARRÃO PARAFUSO	KG	1.500
15	MINGAU FORMULADO VARIADOS SABORES	KG	5.500
16	ÓLEO DE SOJA, PET 900 ML	LT	2.000
17	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	KG	500
18	SAL REFINADO	KG	700
19	SARDINHA EM ÓLEO	KG	2.000
20	SOPA FORMULADA VARIADOS SABORES	KG	3.500
21	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS, GARRAFA 500 ML.	LT	4.500
22	TEMPERO SECO	KG	300
23	VINAGRE	LT	2.000

1º Ofício de São Luís, 18 de Dezembro de 2014.


Claudio Santos Almeida
Secretario Municipal de planejamento e Finança
CPF Nº 444.654.403 – 91



Erivaldo Sousa Teles -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Fone (031-98) - 3453-1140
CNPJ - 06.242.846/0001-14 - Arari - Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa A DA C MUNIZ NETO, inscrita no CNPJ sob nº 04.863.976/0001-49 e Inscrição Estadual nº 12.190.938-7, estabelecida na Av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase - São Luis - MA, realizou o fornecimento dos produtos abaixo especificados, destinado ao atendimento de Programas de Merenda Escolar, cumprindo os requisitos de prazo de entrega, qualidade e quantidade, conforme estabelecido em nossos pedidos de compras, não existindo portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial.

Quantidade	Produto	Mês
400 kg	Arroz c/ feijão e charque (baião de três)	Março/2011
250 kg	Risoto de frango	
300 kg	Bebida láctea café com leite	
300 kg	Mingau de aveia com coco	
600 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
300 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
300 kg	Biscoito doce tipo Maria	
500 kg	Arroz tipo 1	
480 kg	Feijão tipo carioquinha	
85 kg	Sal refinado	
150 lta	Óleo de soja 900ml pet	
160 kg	Leite em pó integral	
910 kg	Açúcar refinado	
200 kg	Carne moída pcte 500g	
02 fd	Tempero completo fardo 10 com 10 de 100 gr	
400 kg	Arroz à grega c/ carne	Abril/2011
300 kg	Arroz c/carne e batata	
300 kg	Bebida Láctea Chocolate	
300 kg	Mingau de tapioca c/coco	
210 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
230 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
230 kg	Biscoito doce tipo Maria	
300 kg	Arroz tipo 1	
120 kg	Macarrão espaguete	
170 lta	Extrato de Tomate 350 gr	
150 lta	Óleo de soja 900ml pet	
100 kg	Leite em pó integral	
540 kg	Açúcar refinado	
250 kg	Frango congelado	
85 gfa	Vinagre de álcool 500ml	
10 kg	Alho	
600 kg	Arroz c/ carne e batata	Maio/2011
400 kg	Bebida Láctea Chocolate	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	
800 kg	Arroz tipo 1	
600 kg	Feijão tipo carioquinha	
200 kg	Leite em pó integral	
200 kg	Proteína de soja texturizada de carne	
1.000 kg	Açúcar refinado	
250 kg	Carne moída pcte 500g	
03 fd	Corante fardo c/ 10 kg	
400 kg	Arroz c/ feijão e charque (Baião de três)	Junho/2011
300 kg	Arroz c/ carne e batata	
300 kg	Bebida Láctea Chocolate	

Prefeitura Municipal de Arari
- São Santos Neto
- 031-98
- 3453-1140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Fone (031-98) - 3453-1140
CNPJ - 06.242.846/0001-14 - Arari - Maranhão



300 kg	Mingau de aveia c/coco	
300 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
384 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
384 kg	Biscoito doce tipo Maria	
500 kg	Arroz tipo 1	
480 kg	Feijão tipo carioquinha	
160 kg	Leite em pó integral	
100 kg	Proteína de soja texturizada de carne	
160 kg	Leite em pó integral	
900 kg	Açúcar refinado	
200 kg	Carne moida pcte 500g	Julho/2011
715 kg	Arroz à grega c/ carne	
400 kg	Vitamina farinha láctea c/mamão	
300 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
280 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
280 kg	Biscoito doce tipo Maria	
600 kg	Arroz tipo 1	
500 kg	Macarrão espaguette	
350 lta	Extrato de tomate 350 gr	
150 kg	Proteína de soja texturizada de frango	
200 kg	Leite em pó integral	Agosto/2011
900 kg	Açúcar refinado	
300 kg	Salsicha p/ hot dog	
600 kg	Arroz c/ carne e batata	
400 kg	Bebida Láctea Chocolate	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	
800 kg	Arroz tipo 1	
600 kg	Feijão tipo carioquinha	
200 kg	Leite em pó integral	Setembro/2011
120 kg	Proteína de soja texturizada de carne	
250 kg	Carne moida	
1.000 kg	Açúcar refinado	
03 fd	Corante fd c/ 10 kg	
10 kg	Alho in natura	
600 kg	Arroz c/ carne e batata	
400 kg	Mingau de aveia c/coco	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	Outubro/2011
800 kg	Arroz tipo 1	
200 kg	Leite em pó integral	
400 kg	Macarrão Espaguette	
500 kg	Frango congelado	
1.000 kg	Açúcar refinado	
350 lta	Extrato de tomate 350gr	
85 kg	Sal refinado	
145 gfa	Vinagre de álcool 500 ml	
150 lta	Óleo de soja 900 ml	
600 kg	Risoto de Carne	
400 kg	Mingau de Tapioca c/coco	
400 kg	Bebida Láctea Chocolate	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	
800 kg	Arroz tipo 1	
200 kg	Leite em pó integral	
285 kg	Sardinha em lata 130 gr	
300 kg	Carne moida	

Prefeitura Municipal de Arari
João Santos Neto
Fmco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Av. Dr. João da Silva Lima - Centro - Fone (031-98) - 3453-1140
CNPJ - 06.242.846/0001-14 - Arari - Maranhão



1.000 kg	Açúcar refinado	Novembro/2011
350 lta	Extrato de tomate 350gr	
90 kg	Sal refinado	
03 fd	Tempero completo fardo 10 com 10 de 100 gr	
600 kg	Arroz à grega c/ frango	
400 kg	Mingau de Tapioca c/coco	
400 kg	Bebida Láctea Chocolate	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	
800 kg	Arroz tipo 1	
200 kg	Leite em pó integral	
285 kg	Sardinha em lata 130 gr	
300 kg	Carne moída	
900 kg	Açúcar refinado	Dezembro/2011
350 lta	Extrato de tomate 350gr	
90 kg	Sal refinado	
120 gfa	Vinagre de álcool 500 ml	
600 kg	Arroz c/ feijão e charque (bailão de três)	
400 kg	Mingau de Aveia c/coco	
600 kg	Bebida Láctea Morango	
500 gfa	Suco concentrado sabores diversos, gfa 500ml	
400 kg	Biscoito salgado tipo cream cracker	
400 kg	Biscoito doce tipo Maria	
800 kg	Arroz tipo 1	
600 kg	Feijão tipo cariquinho	
200 kg	Leite em pó integral	
500 kg	Frango congelado	
1.000 kg	Açúcar refinado	
350 lta	Extrato de tomate 350gr	
90 kg	Sal refinado	
120 gfa	Vinagre de álcool 500 ml	

Arari (MA), 03 de janeiro de 2012

Prefeitura Municipal de Arari

Leão Santos Neto
Prefeito

2. OFÍCIO DE NOTAS
LUAZ: HENRIQUE LEAL: 102 - CENTRO
SAO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
LUAZ: HENRIQUE LEAL: 102 - CENTRO
SAO LUIS, 09/01/2012.

Em test. _____ da Verdade.

LEÃO SANTOS NETO
ESCREVENTE JURAMENTADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45673006

CPF/CNPJ

04.863.976/0001-49

NÚMERO DE CONTROLE

92120222342079

RAZÃO SOCIAL

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA MUNIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV AV CONTORNO DO IPASE Nº 64, A A JAPAO Nº A, IPASE
65061010 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

955BF16638F56056674A524D4D3482A2

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 45673006 **CNPJ:** 04863976000149
NOME EMPRESARIAL: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA MUNIZ
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 09/08/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600124719
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 121909387
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 17/01/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 0604033037102010
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** A
ENDEREÇO: AV AV CONTORNO DO IPASE Nº 64, A **CEP:** 65061010
COMPLEMENTO: A JAPAO **BAIRRO:** IPASE
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 64
ENDEREÇO: AV CONTORNO DO IPASE **CEP:** 65061010
COMPLEMENTO: A JAPAO **BAIRRO:** IPASE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32367717
E-MAIL	distribuidoramuniz@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32460971
	distribuidoramuniz@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/05/2022

CPF/CNPJ: 04863976000149
Nome/Razão: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Contribuinte

null

Servidor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 12825603368
DATA: 16/05/2022
HORA: 11:28

INSC. ESTADUAL: 12.190.938-7
RAZÃO SOCIAL: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/09/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 04.863.976/0001-49	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A DA C MUNIZ NETO EIRELI	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101261028	CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2002	UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI	REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: --	ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP 65061-000	NÚMERO: 64
ENDEREÇO AVE CONTORNO DO IPASE	BAIRRO: IPASE
COMPLEMENTO: A JAPAO	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: (98)3236-7717
CIDADE: SAO LUIS	
TELEFONE: (98)3236-7637	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP --	NÚMERO: 64
ENDEREÇO AVE CONTORNO DO IPASE	BAIRRO: IPASE
COMPLEMENTO: A JAPAO	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: TERCI ENGENHARIA	FAX: (98)3236-7717
CIDADE: SAO LUIS	
TELEFONE: (98)0000-0000	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
11	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
12	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
13	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
14	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
15	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
16	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
17	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
18	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
19	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
20	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
21	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
22	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
23	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
24	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
25	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
26	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 12825603368
DATA: 16/05/2022
HORA: 11:28

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7506945304	ALDENIR DE JESUS SOUSA	3 - CONTADOR
12825603368	ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO	801 - EMPRESARIO



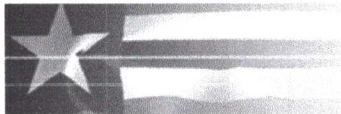
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	—	Ativo
NF-e	01/09/2009	—	Ativo
EFD	01/01/2014	—	Ativo
EFD	01/01/2015	—	Ativo
EFD	01/12/2018	—	Ativo
EFD	01/01/2019	—	Ativo
EFD	01/01/2020	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.863.976/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.190938-7

Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO DO IPASE

Número: 64 **Complemento:** A JAPAO

Bairro: IPASE

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65061000 **DDD:** **Telefone:** 32367637

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2015, 01/12/2018, 01/01/2019, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DA C MUNIZ NETO EIRELI		Protocolo: MAC2201954250	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600124719	CNPJ 04.863.976/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2002	Início de Atividade 16/01/2002
Endereço Completo Avenida Contorno DO IPASE, Nº 64, A; JAPÃO IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-010			
Objeto 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS ? SECUNDÁ 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.55-5/02 COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.82-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 47.63-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; 47.89-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.55-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (VIDRO, CRISTAL, LOUÇAS, PANEIS, ESCOVAS, VASSOURAS) NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO CPF 128.256.033-68		Administrador S	Início do Mandato 29/08/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO CPF 128.256.033-68		Início do Mandato 29/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/03/2022	Número 20220370095	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 07:46:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRZXRRRA.

MAC2201954250

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DA C MUNIZ NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201954411
NIRE 21600124719 CNPJ 04.863.976/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DO IPASE, Nº 64, A; JAPÃO, IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-010		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
223	20220370095	25/03/2022
223	20210464267	31/03/2021
310	20201119250	09/12/2020
223	20200324616	12/05/2020
091	20190997982	11/09/2019
091	20190997982	11/09/2019
002	20190941693	11/09/2019
223	20190239972	19/03/2019
223	20190239972	19/03/2019
223	20180323784	27/04/2018
002	20180037978	26/01/2018
002	20180037978	26/01/2018
223	20170486125	03/04/2017
002	20170031640	07/02/2017
318	20160545803	25/08/2016
223	20160418801	11/05/2016
223	20150264119	08/04/2015
223	20140312749	02/05/2014
223	20130361860	13/05/2013
223	20120261944	24/04/2012
316	20120045877	26/01/2012
223	20110348044	27/05/2011
223	20100315500	04/06/2010
223	20090177410	06/04/2009
002	20080344569	22/08/2008
223	20080152821	06/05/2008
223	20070133310	18/04/2007
223	20060059818	21/02/2006
002	20060032251	27/01/2006
223	20050368877	23/09/2005
223	20050368869	23/09/2005
002	20040049841	06/02/2004
223	20030104041	07/05/2003
223	20020290764	18/09/2002
080	21101261028	17/01/2002
		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 07:46:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **HF5YNFU5**.



MAC2201954411

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.863.976/0001-49
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA CONTORNO DO IPASE, 64 - A JAPAO - IPASE - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2022 11:00

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.863.976/0001-49 DUNS®: 89*****66
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MUNIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2022
FGTS	Validade:	12/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2022
Receita Municipal	Validade:	09/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 11:00

CPF: 128.256.033-68 Nome: ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ NETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.863.976/0001-49 DUNS®: 89*****66
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MUNIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.863.976/0001-49 DUNS®: 89*****66
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MUNIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.863.976/0001-49 DUNS®: 89*****66
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MUNIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ROSARIO	000000	-
ATESTADO HIGIENE PESSOAL SEAP	000	31/12/2022
PREFEITURA MIRINZAL	00000	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
VIGILANCIA SANITÁRIA SANEANTES	02788/2021	21/12/2022
VIGILANCIA SANITÁRIA ALIMENTOS	02787/2021	21/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:42:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**
CNPJ: **04.863.976/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São Luís, 30 de maio de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^{as}, a nossa proposta relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), cujo objeto é Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Fornecedor: A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI. (DISTRIBUIDORA MUNIZ)

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

AV. CONTORNO DO IPASE, 64 -A -IPASE, CEP: 65.061-010; SÃO LUÍS/MA:

CONTATOS: FONE : 98*3181-8806 E-MAIL: distribuidoramuniz@hotmail.com

BANCO: BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38444-5 - SÃO LUÍS(MA)

ANTONIO DA
CONCEICAO
MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital
por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30
17:18:10 -03'00'

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C. MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010
São Luís 1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

I - CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 unid, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado). MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL CAFÉ 250G/PURO: 02 unid, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. MARCA/FABRICANTE: PURO/IND DE ALIM MARATÁ OLÉO SOJA 900ML: 02 unid, comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SINHA/SINHA ALIMENTOS/NACIONAL AÇÚCAR 01 KL: 04 unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ENNEBÊ/ENNEBÊ EMPAC. D.P. ALMEIDA LOPES/NACIONAL MACARRÃO ESPAGUETE 500G: 02 unid, tipo sêmola, formato espagete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PURÍSSIMA/SLALIMENTOS/NACIONAL BISCOITO SAL 400G: 02 unid, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PILAR/MDIASBRANCO/NACIONAL LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 unid, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CAMPONESA/EMBARÉ/NACIONAL FLOCOS DE MILHO 500G: 02 unid, tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: NORDESTINO/SÃO BRAZ/NACIONAL FEIJÃO 1KL: 02 unid, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL LATA DE SARDINHA 125G: 04 unid, em conservar 125g, MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PALMEIRA/COSTA MERINE/NACIONAL FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA: 02 unid, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SABOR/SABOR ALIMENTOS/NACIONAL SAL REFINADO IODADO: 02Unid, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: VENEZA/REPRASAL/NACIONAL VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Unid, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: MINHOTO/GRUPO RAYMUNDO DA FONTE/NACIONAL	UNID	270 Cestas Básicas	236,87	63.954,90
VALOR TOTAL		Av. do Contorno Nº 64 - 63.954,90			
sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos		pase			

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:18:24 -03'00'

São Luís
CEP: 65.061-010

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

II - KIT LIMPEZA

• TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUSEIO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTDA/NACIONAL SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: IAPO/MAXISSO ind. e comercio Ltda/NACIONAL ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ASSOLAN/PRODUTOS YPÊ/NACIONAL TOALHA DE ROSTO: 1Und. Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TOALHAS GROH/VALE DAS TOALHAS/NACIONAL PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 1Und. tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CRISTAL/TECELAGEM CRISTAL/NACIONAL PÁ DE LIXO: 1Und. com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SELÉTA/LIMPAMÂNIA/NACIONAL RODO EM PLÁSTICO: 1Und. medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: BORBOLETA/LIMPAMANIA/NACIONAL VASSOURA DE PIAÇA: 1Und. com cerdas vassoura de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: VARREFLEX/FAP/NACIONAL ÁGUA SANITÁRIA: 1Und. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: DULAGO/QUIMICA DULAGO EIRELI /NACIONAL DETERGENTE LIQUIDO : 1Und. tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: DULAGO/QUIMICA DULAGO EIRELI /NACIONAL	UND UNID	270 KITS	96,37	26.019,90
VALOR TOTAL					26.019,90
vinte e seis mil e dezenove reais e noventa centavos					

III - KIT HIGIÊNICO

• TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: PARA USO /CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
3	CREME DENTAL- 4 Und. com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA/NACIONAL ESCOVA DENTAL: 04 Und. comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: STRIKE/RC WORLD COMERCIO/NACIONAL ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: COTTON	UND UNID	270 KITS HIGIÊNICO	288,09	77.784,30

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C. MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:18:57 -03'00'



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

LINE/HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA/NACIONAL				
PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PIMPO/INCOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS/NACIONAL.				
SABONETE: 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SIENE/PRODUTOS YPê/NACIONAL				
TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TOALHAS GROH/VALE DAS TOALHAS/NACIONAL				
VALOR TOTAL				77.784,30
setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos				

IV - KIT IDOSO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: PARA USO /CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS/NACIONAL	UNID	270 KITS IDOSO	486,84	131.446,80
	POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: HIPOMED/NUTTRACOM IND. E COMERCIO/NACIONAL				
VALOR TOTAL					131.446,80
cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos					

V- KIT COLCHÃO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: PARA USO /CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácara e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	UNID	270 COLCHÕES	531,60	143.532,00
VALOR TOTAL					143.532,00
cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais					

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:19:11 -03'00'

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C. MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010
São Luís



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

VI - TAMBORES DE ÁGUA

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: PARA USO /CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
6	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPAS FECHADAS, LACRADAS, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: FLORATA(ZARPAST)/FLORATA(ZARPAST)/NACIONAL	UNID	1.080 UNIDADES	44,77	48.351,60
VALOR TOTAL					48.351,60
quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos					

VII- KIT DORMITÓRIO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: PARA USO /CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL	UNID	270 KITS	136,43	36.836,10
	FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGODÃO. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
	LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
	COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitraças. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
VALOR TOTAL					36.836,10
trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos					

270	CESTA	63.954,90
270	LIMPEZA	26.019,90
270	HIGIENE	77.784,30
270	KIT IDOSO	131.446,80
270	COLCHÃO	143.532,00
1080	ÁGUA	48.351,60
270	DORMITÓRIO	36.836,10
quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos		527.925,60

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:19:26 -03'00'

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C. MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP 65.061-010
São Luís 1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

PREVISÃO DE ENTREGA/CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

Prazo de execução: de acordo com Termo de Referência

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo estabelecidos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.

A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à: **BANCO: BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38444-5 - SÃO LUÍS(MA)**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Representante: Antonio da Conceição Muniz Neto									
Profissão: Comerciante		Cargo: Administrador							
RG: 160758722000-0 SSP/MA		CPF: 128.256.033-68							
Residente na Rua José Luís, 580, Nº 02, Cond. Bosque de ALLAH - Olho D'água - São Luís/MA									

Declara que na proposta de preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

**ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368**

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:19:42 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ nº 04.863.976/0001-49
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO
RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68
Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP 65.061-010
São Luís 1A



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
COMPRAS**

Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI	
Endereço: AVENIDA CONTORNO DO IPASE, Nº 64	
Complemento: A	Bairro: IPASE
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
CEP: 65.061-010	CNPJ: 04.863.976/0001-49
Telefone Comercial: (98)3181-8806	Inscrição Estadual: 12.190938-7
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NET90	RG: 160758720000
Email: distribuidoramuniz@hotmail.com	CPF: 128.256.033-68
Resp. Financeiro: ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO	
E-mail Financeiro: distribuidoramuniz@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:

- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
- II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**
6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.



SÃO LUÍS, 24 de Maio de 2022

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.24 15:42:18 -03'00'

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO





DISTRIBUIDORA MUNIZ

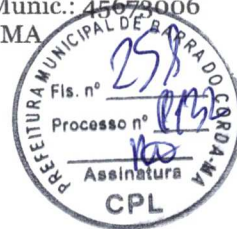
A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social: A DA C MUNIZ NETO EIRELI (DISTRIBUIDORA MUNIZ)			
Ramo de Atividade:	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
Endereço:	AV, CONTORNO DO IPASE, Nº 64		
Complemento:	A	Bairro:	IPASE
Cidade:	SÃO LUÍS	UF:	MA
CEP:	65.061-010	CNPJ:	04.863.976/0001-49
Telefone Comercial:	(98)3181-8806	Inscrição Estadual:	12.190938-7
Representante Legal:	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO	RG:	160 758 720 000 GEJUSPC/MA
E-mail:	distribuidoramuniz@hotmail.com	CPF:	128.253.033-68
Telefone Celular:	(98) 9 8429- 5851		
WhatsApp:	(98) 9 8429- 5851		
Resp. Financeiro:	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO		
E-mail Financeiro:	distribuidoramuniz@hotmail.com	Telefone:	(98) 9 9972 - 8840
E-mail para informativo de edital: distribuidoramuniz@hotmail.com			
ME/EPP: (X) SIM () Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:20:57
-03'00'



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:21:12 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

São Luís, 30 de maio de 2022.

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A DA C MUNIZ NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda/MA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:21:29
-03'00'

São Luís, 30 de maio de 2022.

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A DA C MUNIZ NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:21:44 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

A DA C MUNIZ NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Atenciosamente,

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:21:59 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

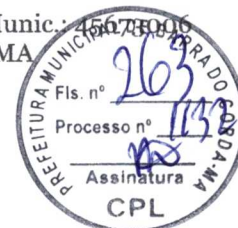
A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A DA C MUNIZ NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Atenciosamente,

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:22:17 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:22:33 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 48678500

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**

CNPJ/MF Nº **04.863.976/0001-49**

Sediada São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 30 de maio de 2022.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:22:50 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São Luís, 30 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Barra do Corda/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), instaurado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda /MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), instaurado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda /MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:23:06
-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São Luís, 30 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO

A empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO, proprietário**, portador da Carteira de Identidade nº 16075872000-0 SSP/MA e do CPF Nº 128.256.033-68, brasileiro, casado, empresário, Residente na Rua José Luís, nº 580 condomínio bosque de Allah, olho d'água, São Luís/MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Atenciosamente,

ANTONIO DA

CONCEIÇÃO MUNIZ

NETO:12825603368

Assinado de forma digital por

ANTONIO DA CONCEIÇÃO

MUNIZ NETO:12825603368

Dados: 2022.05.30 17:23:23

-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

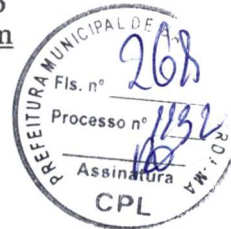
A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio da Conceição Muniz Neto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 160.758.720.000 e do CPF nº 128.256.033-68, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:23:48
-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45678000
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO ASSEGUANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase,

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:24:25
-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, CNPJ nº 04.863.976/0001-49, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio da Conceição Muniz Neto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 160.758.720.000 e do CPF nº 128.256.033-68, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:24:41
-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673066

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A DA C MUNIZ NETO EIRELI, CNPJ nº 04.863.976/0001-49, sediada em São Luís-MA, na av. Contorno do ipase, 64/A - ipase, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio da Conceição Muniz Neto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 160.758.720.000 e do CPF nº 128.256.033-68, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:25:16 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ nº 04.863.976/0001-49
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68
Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO LOCAIS DE ENTREGA.

A empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.863.976/0001-49, com sede na av. Contorno do ipase, 64/A - ipase - São Luís - MA, neste ato representado Antônio da Conceição Muniz Neto, RG nº 160.758.720.000 GEJUSP e CPF nº 128.256.033-68, DECLARA, que tem conhecimento prazo e dos locais em que serão entregues os produtos conforme está descrito no Termo de Referência,

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:25:33 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ nº 04.863.976/0001-49
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68
Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DAC MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

Ipase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A DA C MUNIZ NETO EIRELI**, CNPJ nº 04.863.976/0001-49, sediada em São Luís - MA, na av. Contorno do Ipase, 64/A - Ipase, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio da Conceição Muniz Neto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 160.758.720.000 e do CPF nº 128.256.033-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes, definidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente. Estando, portanto, apto a participar do certame.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.30 17:25:49
-03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ nº 04.863.976/0001-49

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO

RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68

Titular/Administrador

CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/05/2022 11:04:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
28/05/2022 11:47:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
30/05/2022 17:03:26	CADASTRO DE PROPOSTA	A DA C MUNIZ NETO EIRELI
31/05/2022 07:46:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A DA C MUNIZ NETO EIRELI
31/05/2022 15:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.		
31/05/2022 15:04:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar nosso processo, observem os lances ofertados e boa sorte		
31/05/2022 15:07:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores deem seus lances		
31/05/2022 15:24:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhor licitante, aguarde na plataforma até a análise d documentação		
31/05/2022 16:04:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise da documentação apresentada, declaramos habilitada a empresa A DA C MUNIZ NETO EIRELI, por apresentar toda documentação conforme edital.		
31/05/2022 16:04:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que a proposta readequada seja anexada na plataforma		
31/05/2022 16:05:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos para a fase de manifestação de recurso		

LOTE 1 - ADJUDICADO
CESTA BÁSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL*PUR O/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 235,00	Valor Total: 63.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	080 04.863.976/0001-49	236,87	235,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

31/05/2022 15:04:45 DISPUTA

31/05/2022 15:04:45 LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 080) 236,87

31/05/2022 15:10:58 LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 080) 235,00

31/05/2022 15:14:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI

31/05/2022 15:14:45 HABILITAÇÃO

31/05/2022 16:05:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/05/2022 16:35:11 EM ADJUDICAÇÃO

31/05/2022 16:37:15 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
KIT LIMPEZA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 25.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	074 04.863.976/0001-49	96,37	95,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	061 22.525.037/0001-76	96,36	96,36	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06 PUBLICADO

18/05/2022 16:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/05/2022 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/05/2022 15:04:45 DISPUTA

31/05/2022 15:04:45 LANCE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 061) 96,36

31/05/2022 15:04:45 LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074) 96,37

31/05/2022 15:11:30 LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074) 96,00

31/05/2022 15:11:50 LANCE A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 074) 95,00

31/05/2022 15:14:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI

31/05/2022 15:14:45 HABILITAÇÃO

31/05/2022 16:05:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/05/2022 16:35:11 EM ADJUDICAÇÃO

31/05/2022 16:37:15 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
KIT HIGIÊNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UND Marca: ICE FRESH/ICEFRESH Modelo: kit higiênico
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 280,00 Valor Total: 75.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	081	04.863.976/0001-49	288,09	280,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	024	22.525.037/0001-76	288,08	288,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:04:45	DISPUTA	
31/05/2022 15:04:45	LANCE	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 024) 288,08
31/05/2022 15:04:45	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 081) 288,09
31/05/2022 15:12:22	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 081) 280,00
31/05/2022 15:14:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:14:45	HABILITAÇÃO	
31/05/2022 16:05:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/05/2022 16:35:11	EM ADJUDICAÇÃO	
31/05/2022 16:37:15	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
KIT IDOSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. Modelo: kit idoso
E COM. DE PROD. DESCARTÁVE
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 440,00 Valor Total: 118.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	051	04.863.976/0001-49	486,84	440,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	070	22.525.037/0001-76	445,00	445,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:36	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:36	LANCE	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 070) 445,00
31/05/2022 15:13:36	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 051) 486,84
31/05/2022 15:19:06	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 051) 440,00
31/05/2022 15:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:36	HABILITAÇÃO	
31/05/2022 16:05:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/05/2022 16:35:11	EM ADJUDICAÇÃO	
31/05/2022 16:37:15	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO
KIT COLCHÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	Modelo: kit colchão
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	077 04.863.976/0001-49	531,60	520,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:36	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:36	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 077) 531,60
31/05/2022 15:15:20	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 077) 520,00
31/05/2022 15:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:37	HABILITAÇÃO	
31/05/2022 16:05:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/05/2022 16:35:12	EM ADJUDICAÇÃO	
31/05/2022 16:37:15	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO
TAMBORES DE ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLORATA(ZARPAST)/FLORATA (ZARPAST)/NACIONAL	Modelo: tambores de agua
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 45.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	071	04.863.976/0001-49	44,77	42,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO	
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2022 15:13:37	DISPUTA	
31/05/2022 15:13:37	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 071) 44,77
31/05/2022 15:15:52	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 071) 42,00
31/05/2022 15:23:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI		
31/05/2022 15:23:37	HABILITAÇÃO	
31/05/2022 16:05:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/05/2022 16:35:12	EM ADJUDICAÇÃO	
31/05/2022 16:37:15	ADJUDICADO	

LOTE 7 - ADJUDICADO
KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormitório
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 136,00	Valor Total: 36.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	082	04.863.976/0001-49	136,43	136,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 16:13:06	PUBLICADO
18/05/2022 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

31/05/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/05/2022 15:13:38	DISPUTA		
31/05/2022 15:13:38	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 082)	136,43
31/05/2022 15:16:17	LANCE	A DA C MUNIZ NETO EIRELI (PARTICIPANTE 082)	136,00
31/05/2022 15:23:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A DA C MUNIZ NETO EIRELI			
31/05/2022 15:23:38	HABILITAÇÃO		
31/05/2022 16:05:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/05/2022 16:35:12	EM ADJUDICAÇÃO		
31/05/2022 16:37:15	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

TOTAL DO PROCESSO: **505.980,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

A DA C MUNIZ NETO EIRELI			04.863.976/0001-49	505.980,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	235,00	Total: 63.450,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL* PURO/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica	
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 235,00		Total Item: 63.450,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	95,00	Total: 25.650,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza	
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 95,00		Total Item: 25.650,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	280,00	Total: 75.600,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL	Modelo: kit higiênico	
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 75.600,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 051	440,00	Total: 118.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVE	Modelo: kit idoso	
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 440,00		Total Item: 118.800,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	520,00	Total: 140.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	Modelo: kit colchão	
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 520,00		Total Item: 140.400,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 071	42,00	Total: 45.360,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLORATA (ZARPAST)/FLORATA (ZARPAST)/NACIONAL	Modelo: tambores de agua	
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 42,00		Total Item: 45.360,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 082	136,00	Total: 36.720,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormtório	
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 136,00		Total Item: 36.720,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Jose Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - (Processo Administrativo nº 1.132/2022)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 do dia 18/05/2022.

Encerramento às 14:00 do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 31/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

São Luís, 31 de maio de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022** - (Processo Administrativo nº 1.132/2022), cujo objeto é Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Fornecedor: A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI. (DISTRIBUIDORA MUNIZ)

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

AV. CONTORNO DO IPASE, 64 -A -IPASE, CEP: 65.061-010; SÃO LUÍS/MA:

CONTATOS: FONE : 98*3181-8806 E-MAIL: distribuidoramuniz@hotmail.com

BANCO: BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38444-5 - SÃO LUÍS(MA)

**ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368**

Assinado de forma digital por

ANTONIO DA CONCEICAO

MUNIZ NETO:12825603368

Dados: 2022.05.31 16:20:45

-03'00'





DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

- TODOS OS ITENS OFERTADOS, SÃO DO TIPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO HUMANO, BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

I - CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado). MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL CAFÉ 250G/PURO: 02 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal. MARCA/FABRICANTE: PURO/IND DE ALIM MARATÁ OLÉO SOJA 900ML: 02 unid. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SINHA/SINHA ALIMENTOS/NACIONAL AÇÚCAR 01 KL: 04 unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ENNEBÊ/ENNEBÊ EMPAC, D.P. ALMEIDA LOPES/NACIONAL MACARRÃO ESPAGUETE 500G: 02 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PURÍSSIMA/SLALIMENTOS/NACIONAL BISCOITO SAL 400G: 02 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PILAR/MDIASBRANCO/NACIONAL LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 unid. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CAMPONESA/EMBARÉ/NACIONAL FLOCOS DE MILHO 500G: 02 unid. tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: NORDESTINO/SÃO BRAZ/NACIONAL FEIJÃO 1KL: 02 unid. tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL LATA DE SARDINHA 125G: 125G; 04 unid. em conservar 125g, MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PALMEIRA/COSTA MERINE/NACIONAL FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, 02 unid. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SABOR/SABOR ALIMENTOS/NACIONAL SAL REFINADO IODADO: 02Und, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemulante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: VENEZA/REPRASAL/NACIONAL VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO 2Und, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: MINHOTO/GRUPO RAYMUNDO DA FONTE/NACIONAL	UND	270 Cestas Básicas	235,00	63.450,00
VALOR TOTAL sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais					63.450,00



ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO
DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.31 16:20:59 -03'00'

CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DAC MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010
São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

II - KIT LIMPEZA

- TODOS OS ITENS OFERTADOS SÃO DO TIPO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUSEIO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTDA/NACIONAL	UND	270 KITS	95,00	25.650,00
	SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: IAPO/MAXISSO ind. e comercio Ltda/NACIONAL				
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ASSOLAN/PRODUTOS YPÊ/NACIONAL				
	TOALHA DE ROSTO: 1Und. Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TOALHAS GROH/VALE DAS TOALHAS/NACIONAL				
	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 1 Und. tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CRISTAL/TECELAGEM CRISTAL/NACIONAL				
	PÁ DE LIXO: 1 Und. com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SELÉTA/LIMPAMÂNIA/NACIONAL				
	RODO EM PLÁSTICO: 1 Und. medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: BORBOLETA/LIMPAMANIA/NACIONAL				
	VASSOURA DE PIAÇA: 1 Und. com cerdas vassoura de piaça com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: VARREFLEX/FAP/NACIONAL				
	ÁGUA SANITÁRIA: 1 Und. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: DULAGO/QUIMICA DULAGO EIRELI /NACIONAL				
	DETERGENTE LIQUIDO : 1 Und. tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: DULAGO/QUIMICA DULAGO EIRELI /NACIONAL				
VALOR TOTAL					25.650,00
vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais					

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.05.31 16:21:11 -03'00'



CNPJ: 04.863.976/0001-49

A. DA C. MUNIZ NETO

Av. do Contorno Nº 64-A

pase

CEP: 65.061-010

São Luís

1A



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

III - KIT HIGIÊNICO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS. SÃO DO TIPO: PARA USO/CONSUMO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
3	CREME DENTAL: 4 Und. com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ICE FRESH/ICEFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA/NACIONAL	UNID	270 KITS HIGIÊNICO	280,00	75.600,00
	ESCOVA DENTAL: 04 Und. comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de 16mm, do tipo macia; para adultos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: STRIKE/RC WORLD COMERCIO/NACIONAL				
	ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: COTTON LINE/HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTEIS LTDA/NACIONAL				
	PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PIMPO/INCOPIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS/NACIONAL				
	SABONETE: 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: SIENE/PRODUTOS YPÊ/NACIONAL				
	TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: TOALHAS GROH/VALE DAS TOALHAS/NACIONAL				
VALOR TOTAL					75.600,00
setenta e cinco mil e seiscentos reais					

IV - KIT IDOSO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS. SÃO DO TIPO: PARA USO/CONSUMO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: CONFORT MASTER/CCM IND. E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS/NACIONAL	UNID	270 KITS IDOSO	440,00	118.800,00
	POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: HIPOMED/NUTTRACOM IND. E COMERCIO/NACIONAL				
VALOR TOTAL					118.800,00
cento e dezoito mil e oitocentos reais					



ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.31 16:21:24 -03'00'

Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010
São Luís



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

V- KIT COLCHÃO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS. SÃO DO TIPO: PARA USO/CONSUMO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL**

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
5	COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m ³ ; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácara e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL	UNID	270 COLCHÕES	520,00	140.400,00
VALOR TOTAL					140.400,00
cento e quarenta mil e quatrocentos reais					

VI - TAMBORES DE ÁGUA

- TODOS OS ITENS OFERTADOS. SÃO DO TIPO: PARA USO/CONSUMO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL**

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
6	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMP A FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: FLORATA(ZARPAST)/FLORATA(ZARPAST)/NACIONAL	UNID	1.080 UNIDADES	42,00	45.360,00
VALOR TOTAL					45.360,00
quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais					

VII- KIT DORMITÓRIO

- TODOS OS ITENS OFERTADOS. SÃO DO TIPO: PARA USO/CONSUMO HUMANO. BEM COMO SÃO DE PROCEDÊNCIA/ORIGEM NACIONAL**

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL	UNID	270 KITS	136,00	36.720,00
	FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGOODÃO. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
	LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGODÃO MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
	COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitraças. MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: ALTOMAX/ ALTOMAX COMERCIO/NACIONAL				
VALOR TOTAL					CNPJ: 04.863.976/0001-49 36.720,00
trinta e seis mil, setecentos e vinte reais					A. DAC MUNIZ NETO

ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.31 16:21:39 -03'00'



CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DA C. MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010
São Luís



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com

270	CESTA	63.450,00
270	LIMPEZA	25.650,00
270	HIGIENE	75.600,00
270	KIT IDOSO	118.800,00
270	COLCHÃO	140.400,00
1080	ÁGUA	45.360,00
270	DORMITÓRIO	36.720,00
quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais		505.980,00

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

PREVISÃO DE ENTREGA/CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

Prazo de execução: de acordo com Termo de Referência

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo estabelecidos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.

A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à: **BANCO: BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38444-5 - SÃO LUÍS(MA)**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Representante: Antonio da Conceição Muniz Neto	
Profissão: Comerciante	Cargo: Administrador
RG: 160758722000-0 SSP/MA	CPF: 128.256.033-68
Residente na Rua José Luís, 580, Nº 02, Cond. Bosque de ALLAH - Olho D'água - São Luís/MA	

Declara que na proposta de preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368

Assinado de forma digital por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.05.31 16:21:51 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ nº 04.863.976/0001-49
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO
RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68
Titular/Administrador



CNPJ: 04.863.976/0001-49
A. DAC MUNIZ NETO
Av. do Contorno Nº 64-A
Ipase
CEP: 65.061-010

São Luís

1A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 86/2022

IIma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, Processo Administrativo nº 1132/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 31 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO



Memorando 86/2022

IIma, Senhora

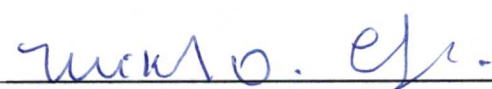
Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, Processo Administrativo nº 1132/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 31 de maio de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.132/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE AJUDAS HUMANITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.132/2022**, que tem como interessado a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de ajudas humanitárias para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento orçamento e gestão**, na modalidade **PREGÃO ELETÔNICO** sob o nº. 63/2022, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.132/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento orçamento e gestão, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos objetos;
- Portaria de nomeação da Secretária demandante;
- Termo de referência;
- Cotação com pesquisa de preços no valor estimado em R\$ 527.925,60 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- Dotação indicando existência e fonte do recurso;
- Autorização de abertura de licitação e declaração de adequação financeira e orçamentária, feita por autoridade competente;
- Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 17.05.2022
 - DOU em 16.05.2022
 - DOM em 13.05.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Vencedores do processo;
- Documentos de habilitação **em validade até a data da sessão**;
- Termo de adjudicação dando o objeto para a empresa:
 - A DA C MUNIZ NETO EIRELI, CNPJ nº 04.863.976/0001-49 – Lotes 1 a 7 – **R\$ 69.450,00** (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais);

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que foram obedecidas as exigências legais, **opino favoravelmente à homologação** do presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

		Valor ref. total: 527.925,60	Desconto médio: 3,33%	Total economizado: 21.945,60		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 63.954,90	Média lote (%): 0,79%	Econ. lote: 504,90		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	236,87	235,00	0,79%	504,90
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 26.019,90	Média lote (%): 1,42%	Econ. lote: 369,90		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	96,37	95,00	1,42%	369,90
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 77.784,30	Média lote (%): 2,81%	Econ. lote: 2.184,30		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	288,09	280,00	2,81%	2.184,30
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 131.446,80	Média lote (%): 9,62%	Econ. lote: 12.646,80		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	486,84	440,00	9,62%	12.646,80
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 143.532,00	Média lote (%): 2,18%	Econ. lote: 3.132,00		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	531,60	520,00	2,18%	3.132,00
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 48.351,60	Média lote (%): 6,19%	Econ. lote: 2.991,60		
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		1.080	44,77	42,00	6,19%	2.991,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 36.836,10	Média lote (%): 0,32%		Econ. lote: 116,10	
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)		270	136,43	136,00	0,32%	116,10



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

31/05/2022 15:15:52 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 42.00

LOTE 7 - KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)

31/05/2022 15:13:38 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 136.43

31/05/2022 15:16:17 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 136.00

LOTE 1 - CESTA BÁSICA

31/05/2022 15:04:45 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 236.87

31/05/2022 15:10:58 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 235.00

LOTE 2 - KIT LIMPEZA

31/05/2022 15:04:45 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
VÁLIDO 96.36

31/05/2022 15:04:45 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 96.37

31/05/2022 15:11:30 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 96.00

31/05/2022 15:11:50 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 95.00

LOTE 3 - KIT HIGIÊNICO

31/05/2022 15:04:45 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
VÁLIDO 288.06

31/05/2022 15:04:45 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 288.09

31/05/2022 15:12:22 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 280.00

LOTE 4 - KIT IDOSO

31/05/2022 15:13:36 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
VÁLIDO 445.00

31/05/2022 15:13:36 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 486.84

31/05/2022 15:10:06 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 440.00

LOTE 5 - KIT COLCHÃO

31/05/2022 15:13:36 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 531.60

31/05/2022 15:15:20 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 520.00

LOTE 6 - TAMBORES DE ÁGUA

31/05/2022 15:13:37 A DA C MUNIZ NETO EIRELI
VÁLIDO 44.77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Processo Administrativo Nº 1132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 18/05/2022 16:13:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
CESTA BÁSICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TIA DORA/CDARAGUAIA/NACIONAL*PUR O/IND DE ALIM MARA	Modelo: kit cestas básica
Descrição: CESTA BÁSICA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 235,00	Valor Total: 63.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	080 04.863.976/0001-49	236,87	235,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
KIT LIMPEZA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABSOLUTO/Industria e Comercio de Sabao Guarani LTD	Modelo: kit limpeza
Descrição: KIT LIMPEZA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 25.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	074 04.863.976/0001-49	96,37	95,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	061 22.525.037/0001-76	96,36	96,36	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
KIT HIGIÊNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UND Marca: ICE FRESH/ICEFRESH Modelo: kit higiênico
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL
Descrição: KIT HIGIÊNICO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 280,00 Valor Total: 75.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	081	04.863.976/0001-49	288,09	280,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	024	22.525.037/0001-76	288,08	288,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
KIT IDOSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORT MASTER/CCM IND. Modelo: kit idoso
E COM. DE PROD. DESCARTÁVE
Descrição: KIT IDOSO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 440,00 Valor Total: 118.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	051	04.863.976/0001-49	486,84	440,00	Sim
2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	070	22.525.037/0001-76	445,00	445,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
KIT COLCHÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLUMATEX/PLUMATEX/NACIONAL Modelo: kit colchão
Descrição: KIT COLCHÃO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)
Quantidade: 270 Valor Unit.: 520,00 Valor Total: 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	077	04.863.976/0001-49	531,60	520,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
TAMBORES DE ÁGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLORATA(ZARPAST)/FLORATA (ZARPAST)/NACIONAL	Modelo: tambores de agua
Descrição: TAMBORES DE ÁGUA (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 45.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	071 04.863.976/0001-49	44,77	42,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/06/2022 09:36:06
KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENNONCER/RENNONCER IND E COMER./NACIONAL* ALTOMAX	Modelo: kit dormitório
Descrição: KIT DORMITÓRIO (ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 136,00	Valor Total: 36.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A DA C MUNIZ NETO EIRELI	082 04.863.976/0001-49	136,43	136,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA